



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 3064

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO ADITIVO Nº CONTRATO N.º 37/2019

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019. PROCESSO: 001.2025.101412. OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 22/01/2026 a 22/01/2027, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula segunda do quinto termo aditivo; 2. REAJUSTAR o valor da contratação em 4% (quatro por cento) com base na negociação entre as partes, alterando a cláusula terceira do quinto termo aditivo ao contrato originário. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADA: NÉRIA ABÁDIA BRANDÃO DE FARIAS DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2190/2025 DIADM

João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual), e CONSIDERANDO os feriados em Santa Luzia/PB nos dias 24 de novembro de 2025, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município e 13 de dezembro de 2025, em comemoração à Padroeira da cidade, conforme pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.112748, bem como a decisão nele proferida,

RESOLVE dispensar o expediente na Promotoria de Justiça de Santa Luzia nos dias 24/11/2025 e 13/12/2025, em virtude de feriados locais.

Republicado por incorreção(*)

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2246/2025 DIADM

João Pessoa, 1 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da

Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e nos termos do Ato PGJ nº 108/2023, RESOLVE designar o servidor KLYVER FARIAS DA COSTA, matrícula 7013531, ANALISTA MINISTERIAL - Engenharia Civil, para cumprir metas definidas em plano de trabalho individualizado junto ao(à) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL, na modalidade mista, considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2025.112239, durante o período de 04/11/2025 até 03/11/2026.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2256/2025 DIADM

João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação da servidora ESTER CAROLINA DE SOUZA NOBREGA, ASSESSOR V DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, matrícula 7030380, a partir de 02/12/2025 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2257/2025 DIADM

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 3º, I e II, e 10, V, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 15, VI da Lei Complementar nº 97/10, de 22/12/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.10.2010 (Lei Orgânica do Ministério Público), RESOLVE fixar lotação da servidora LARISSA DE LOURDES RODRIGUES DE CARVALHO, ASSESSOR V DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, matrícula 7029497, a partir de 03/12/2025 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOQUEIRÃO, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2258/2025 DIADM

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE dispensar, a partir de 26/11/2025, a servidora MILENA HONORATO DE ASSIS PINHEIRO, matrícula 7024886, de exercer suas atribuições em regime de teletrabalho no(a) NÚCLEO DE ATUAÇÃO E MEDIAÇÃO EM ILÍCITOS TRIBUTÁRIOS.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2259/2025 DIADM

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.119190, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 24/11/2025 até 22/05/2026, a servidora RAIARA LALISSA DA SILVA, matrícula 7028547, para exercer suas atribuições no(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA (03º PROMOTOR), sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da

Instituição, em face do afastamento da servidora Sonyara Benício do Nascimento para gozo de licença-maternidade.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2718/DIAFU/2025

João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercer suas funções nas Promotorias de Justiça adiante mencionadas, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 2719/DIAFU/2025

João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor LEAN MATHEUS DE XEREZ, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica, na Comarca de Taperoá, auxiliando como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juazeirinho no dia 03/12/2025.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 2720/DIAFU/2025

João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape, para exercer suas funções com atribuições em juri específico, auxiliando como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita no dia 04/12/2025.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 2721/DIAFU/2025

João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor MARCIO GONDIM DO NASCIMENTO, 21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições em juri específico como 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 04/12/2025, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 2722/DIAFU/2025

João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor LEAN MATHEUS DE XEREZ, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para exercer suas funções com atribuições em juri específico como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal no dia 04/12/2025, em virtude de vacância do referido cargo.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Mainho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 2723/DIAFU/2025**João Pessoa, 2 de dezembro de 2025**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor AMADEUS LOPES FERREIRA, 41º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, ora exercendo suas funções como 12º Procurador de Justiça, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 22º Procurador de Justiça, durante o período de 02/12/2025 até 05/12/2025, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

Lilian Machado Raimundo de Lima Barreto
Assessora do CSMP

ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497312/2025**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Interessado: FELIPE ROLANDO AMORIM ALVES
DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2021 a ser(em) usufruído(s) de 18/02/2026 a 27/02/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497375/2025**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Interessado: REBECA DINIZ NÓBREGA
DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2023 a ser(em) usufruído(s) de 01/07/2026 a 30/07/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497407/2025**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Interessado: EDUARDO ALVES DE VASCONCELOS
DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2017 a ser(em) usufruído(s) de 09/12/2025 a 18/12/2025.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497591/2025**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Interessado: MARIO ROGÉRIO ANTUNES FILHO
DEFERIDO, o gozo de 5 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2019 a ser(em) usufruído(s) de 12/01/2026 a 16/01/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497592/2025**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Interessado: MARIO ROGÉRIO ANTUNES FILHO
DEFERIDO, 2 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de 07/01/2026 a 08/01/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2024.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497593/2025**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Interessado: MARIO ROGÉRIO ANTUNES FILHO
DEFERIDO, 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 09/01/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2024.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497600/2025**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Interessado: ELISA HELENA DE ABRANTES PONTES
DEFERIDO, o gozo de 15 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2025 a ser(em) usufruído(s) de 03/11/2025 a 17/11/2025.

PORTARIA Nº 2724/DIAFU/2025**João Pessoa, 2 de dezembro de 2025**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 50º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 03/12/2025 até 10/12/2025, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

EXTRATO Nº Inexigibilidade nº 005/2025**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. PROCESSO: 001.2025.120111. OBJETO: Locação de espaço imersivo com toda infraestrutura tecnológica (projeções, painéis, iluminação, sonorização, cenografia e operadores técnicos) para realização de evento institucional do Ministério Público da Paraíba, no dia 12 de dezembro de 2025. DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2025. EMPRESAS: POLARIZY SERVICOS CENOGRAFICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 48.582.974/0001-57). VALOR TOTAL DE R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP Nº 10/2025 PSV**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

A Assessoria do Conselho Superior, em obediência aos termos do art.16, inciso XII do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, de 18 de setembro de 2018, TORNA PÚBLICA a Pauta da Décima Sessão Ordinária Virtual de 2025.

Vide anexo.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Ana Lucia Torres de Oliveira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Lucia de Fatima Maia de Farias Aldice Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos Marilene de Lima Campos de Carvalho Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Francisco Sagres Macado Vieira Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes Herbert Douglas Targino João Juvino da Costa Silva Ana Lucia Torres de Oliveira Márcia Ferreira Lopes Roseno Sônia Maria de Paula Maia Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Luciano de Almeida Maracaja Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Antônio Hortêncio Rocha Neto João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497610/2025

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Interessado: MARCIA SANDRA CAIANA DE FREITAS
DEFERIDO, 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 05/12/2025, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2024.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497635/2025

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Interessado: FERNANDO CORDEIRO SATIRO JUNIOR
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2º/2024, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 06/01/2026 a 25/01/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497636/2025

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Interessado: FERNANDO CORDEIRO SATIRO JUNIOR
DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 28/06/2013 a 27/06/2018, a ser(em) usufruído(s) de 16/03/2026 a 25/03/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497642/2025

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Interessado: GUILHERME BARROS SOARES
DEFERIDO, 1 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 27/05/2024 a 02/06/2024, a ser(em) usufruído(s) no dia 09/12/2025.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497645/2025

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Interessado: CELSO MARQUES DE ANDRADE
DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2025 a ser(em) usufruído(s) de 07/01/2026 a 16/01/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497670/2025

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Interessado: ALINE BESERRA DUTRA PEGADO
DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2022 a ser(em) usufruído(s) de 07/01/2026 a 16/01/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497671/2025

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Interessado: ALINE BESERRA DUTRA PEGADO
DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2023 a ser(em) usufruído(s) de 17/01/2026 a 26/01/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

NOTIFICAÇÃO Nº 071.2025.001594

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Órgão de Execução: 2ª Promotoria de Justiça de Mamanguape/PB
Comarca: Mamanguape/PB
Tipo de Procedimento: Notícia de Fato
Número: 071.2025.001594
Data: 03/12/2025

OBJETO: Notificar a Sra. Ketylen Ingrid Alves de Aquino, não tendo endereço informado nos autos, para tomar ciência do arquivamento da Notícia de Fato 071.2025.001594, dispondo do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de recurso.
FABIA CRISTINA DANTAS PEREIRA
2ª Promotora de Justiça em substituição cumulativa

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Referente ao Inquérito Civil Nº 065.2024.002806

Notificação Ministerial nº 828/4ª PJ - Guarabira/2025 endereçada ao Sr. Vandegilzo Lourenço da Silva, residente na Rua José de Anísio Simão, s/n, Centro de Sertãozinho

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por sua Representante abaixo identificada, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, Inc. VI, da Constituição Federal de 1988, art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público NOTIFICA o Sr. VANDEGILZO LOURENÇO DA SILVA acerca da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO proferida nos autos do Inquérito Civil nº 065.2024.002806 (segue cópia da decisão em anexo) nos termos do artigo § 16, 1º, da Resolução CPJ nº 04/2013, cientificando, ainda, da possibilidade de se apresentar razões escritas ou documentos até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento.

Guarabira-PB, 03 de dezembro de 2025

ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA
4ª Promotora de Justiça de Guarabira

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 182/2025

João Pessoa, 31 de outubro de 2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 182/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040.2025.005997
Requerente: Promotoria de Justiça de Patos/PB
Natureza: Arquivamento de caderno policial nº 0810398-31.2025.8.15.0251, na forma da interpretação do STF no Acórdão proferido nas ADI's nº 6.298, nº 6.299, nº 6.300 e nº 6.305; e com fulcro na orientação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), exarada na Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024.
Patos, 02/12/2025
DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO
5º Promotor de Justiça de Patos/PB

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 001.2022.077804**João Pessoa, 2 de dezembro de 2025**INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA
Inquérito Civil nº 001.2022.077804**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Notificação nº 541/PJ - Conde/2023

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por sua Representante abaixo identificado, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe o art.129, Inc. VI, da Constituição Federal de 1988, art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA o(a) Sr(a). REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA PARAÍBANA EIRELE, para tomar ciência da decisão de arquivamento do Inquérito Civil nº 001.2022.077804, podendo ser apresentado recurso administrativo, nos termos do art. 16, §3º, da Resolução CPJ nº 04/2013

CONDE, data e assinatura eletrônicas.
CASSIANA MENDES DE SA
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.070719**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Notícia de Fato nº 001.2025.070719

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO N. 351/6ª PJ-Santa Rita/2025.

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do(a) Promotor a) de Justiça, abaixo identificado(a), no uso de suas atribuições e com fulcro nas disposições do artigo 129, item VI, da Constituição Federal e artigo 38 inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 97/2010 - Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA o(a) Sr(a). Lucas Victor de Carvalho Gomes, não localizado no endereço indicado nos autos, para ciência da Promoção de Arquivamento do Procedimento 001.2025.070719, podendo ser interposto recurso administrativo, caso haja interesse, no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto na Resolução CPJ nº 04/2013.

SANTA RITA, 03 de Dezembro de 2025.

MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS
6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 177/2025**João Pessoa, 28 de outubro de 2025**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 177/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040.2025.005920
Requerente: Promotoria de Justiça de Patos/PB
Natureza: Arquivamento de caderno policial nº 0810444-20.2025.8.15.0251, na forma da interpretação do STF no Acórdão proferido nas ADI's nº 6.298, nº 6.299, nº 6.300 e nº 6.305; e com fulcro na orientação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), exarada na Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024.
Patos, 02/12/2025
DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO
5º Promotor de Justiça de Patos/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 179/2025**João Pessoa, 28 de outubro de 2025**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 179/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040.2025.005921
Requerente: Promotoria de Justiça de Patos/PB
Natureza: Arquivamento de caderno policial nº 0809884-78.2025.8.15.0251, na forma da interpretação do STF no Acórdão proferido nas ADI's nº 6.298, nº 6.299, nº 6.300 e nº 6.305; e com fulcro na orientação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), exarada na Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024.
Patos, 02/12/2025
DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO
5º Promotor de Justiça de Patos/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 670/2025**João Pessoa, 28 de novembro de 2025**

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2025.003038
Portaria nº 45/1º PJ - Cabedelo/2025
Data: 28/11/2025

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

RENAN DONATO LOPES DE AQUINO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 671/2025**João Pessoa, 18 de novembro de 2025**

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2025.002944
Portaria nº 44/1º PJ - Cabedelo/2025
Data: 18/11/2025

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

RENAN DONATO LOPES DE AQUINO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 672/2025**João Pessoa, 2 de dezembro de 2025**

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Mpvirtual 014.2025.001766
Portaria nº 121/2º PJ - Cabedelo/2025
Data: 02/12/2025

Resumo/Objeto: Acompanhar e fiscalizar a situação de vulnerabilidade de idosa, assegurando-lhe o pleno exercício de seus direitos fundamentais.

GUILHERME BARROS SOARES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 673/2025
João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 001.2025.098214
Portaria nº 120/2º PJ - Cabedelo/2025
Data: 02/12/2025

Resumo/Objeto: Acompanhar e fiscalizar as medidas de proteção adotadas em favor de criança, zelando pela sua integridade física, emocional e pelo direito à convivência familiar saudável.

GUILHERME BARROS SOARES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 674/2025
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 001.2025.086906
Portaria nº 63/3º PJ - Cabedelo/2025
Data: 03/12/2025

Resumo/Objeto: Acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo Município de Cabedelo em face das irregularidades construtivas identificadas no empreendimento "ATLANTIS CAMBOINHA", especialmente no que se refere ao cumprimento das exigências legais para futura emissão de "Habite-se".

FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2022.043632
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Promoção de arquivamento
Inquérito Civil nº 001.2022.043632

OBJETO: LICITAÇÃO E CONTRATO – ESTADO DA PARAÍBA – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SECRETÁRIO, GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS – CONTRATAÇÃO DIRETA – SEM LICITAÇÃO - SUPOSTA IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – INDÍCIOS DE SOBREPESO – AÇÕES EMERGENCIAIS COVID-19 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (AVENTAL CIRÚRGICO, PROPÉS E TOUCA) – CONTRATO Nº 430/2020 – PROCESSO Nº 19.000.006670/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SEAD – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020 - EMPRESA GRADUAL COMÉRCIO E

SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ 01.040.718/0001-90 - CAOP DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

JOAO PESSOA, 07 de Junho de 2025
ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
39º Promotor de Justiça – em substituição (Portaria 426/DIAFU/2025)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2023.062113
João Pessoa, 25 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2023.062113
Portaria nº 001.2023.062113

Representado(s): GERSON PESSOA DE OLIVEIRA,

OBJETO: Apurar suposto crime de atentado contra a segurança de serviços de utilidade pública (art. 265, CP).

JOAO PESSOA, 25 de Outubro de 2025
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2023.076133
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Homologação de promoção de arquivamento
Inquérito Civil nº 001.2023.076133
OBJETO: QUADRO DE PESSOAL – ESTADO DA PARAÍBA – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUPOSTA AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE – SÃO 2932 (MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS, ETC) CADASTRADOS SEM A DEVIDA FUNÇÃO, ESTANDO CADASTRADOS GENERICAMENTE NO PORTAL SAGRES DO TCE COMO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" COM REMUNERAÇÃO DE R\$ 1.320,00 A R\$ 31.140,00 – OUVIDORIA.
JOAO PESSOA, 04 de junho de 2025
ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
39º Promotor de Justiça - em substituição.- Portaria 1057/DIAFU/2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2023.083473
João Pessoa, 25 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2023.083473
Portaria nº 001.2023.083473

OBJETO: Suposta prática de assédio moral e sexual praticada pelo Administrador do Mercado Público do Bessa.

JOAO PESSOA, 25 de Outubro de 2025
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2024.023240
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2024.023240
Portaria nº 54/3º PJ - 2024

OBJETO: Suposta irregularidade salarial. Funcionários de Itabaiana - PB.
ARQUIVAMENTO: 20/08/2025 - Representação formulada não se confirmou.
HOMOLOGAÇÃO: 14/10/2025
RELATOR CSMP: 1º Cons. Relator - Alexandre César

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

ITABAIANA, 03 de dezembro de 2025.

JAINÉ ARETAKIS CORDEIRO DIDIER
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2024.044042

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2024.044042
Portaria nº 8/3º PJ - 2024

Representado(s): Secretaria de Educação de São José dos Ramos
OBJETO: Denúncia sobre MATHEUS FERREIRA DIAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.
ARQUIVAMENTO: 15/10/2025 - Denúncia não se confirmou
HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2025.
CONSELHEIRO: 4º Cons. Rel. CSMP - Sócrates Agra

ITABAIANA, 03 de dezembro de 2025.

JAINÉ ARETAKIS CORDEIRO DIDIER
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2024.052731

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2024.052731
Portaria nº 9/3º PJ - 2025

OBJETO: Situação de maus tratos a animais em Itabaiana - PB.
ARQUIVAMENTO: 23/04/2025 - Denúncia não comprovada.
HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO: 18/11/2025
CONSELHEIRO RELATOR: 3º Cons. Rel. CSMP - José Lemos

ITABAIANA, 03 de dezembro de 2025.

JAINÉ ARETAKIS CORDEIRO DIDIER
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2024.053075

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2024.053075
Portaria nº 001.2024.053075

OBJETO: PA nº 62/NCAP/2025

JOAO PESSOA, 25 de Fevereiro de 2025
TULIO CESAR FERNANDES NEVES
Membro do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2024.058595

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2024.058595
Portaria nº 001.2024.058595

OBJETO: arquivamento e notificação

RIO TINTO, 14 de Julho de 2024
JOSÉ RALDECK DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Tinto

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2024.086092

João Pessoa, 24 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2024.086092
Portaria nº 001.2024.086092

OBJETO: Cuida-se de notícia de fato encaminhada ao MPPB pelo Sr. AUGUSTO GARCIA LEAL DE ALMEIDA, relatando que foi vítima de DENUNCIÇÃO CALUNIOSA e CAPACITISMO por sua companheira LENIDY CORDEIRO DE ARAÚJO.

JOÃO PESSOA, 24 de Outubro de 2025
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2024.105598

João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

Promotoria de Justiça de Conde
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 001.2024.105598

Data da Instauração: 04/06/2025
Data da Promoção de Arquivamento: 15/09/2025
Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP: 27/10/2025

Noticiante: Anônimo
Noticiado: Secretaria de Meio Ambiente

OBJETO: Apurar supostas queimadas ilegais no Município de Conde/PB, visando à adoção das medidas cabíveis de natureza civil e administrativa.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DIREITO AMBIENTAL – QUEIMADAS ILEGAIS NO MUNICÍPIO DE CONDE – PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – AUTUADAS COM LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO POR MULTAS AMBIENTAIS - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A PROPOSTURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS INVESTIGATIVAS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO: Ante o exposto, com fundamento no art. 9º da Lei no 7.347/1985, combinado com os arts. 16 e 20 da Resolução CPJ no 004/2013, voto pela homologação do arquivamento, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Conselheiro Relator

CASSIANA MENDES DE SA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2024.109703

João Pessoa, 25 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2024.109703
Portaria nº 001.2024.109703

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: Denúncia, via Disque 100, visa apurar violência, cometida por um professor, contra estudantes da Escola Estadual Professora Luzia Simões Bartollini.

JOÃO PESSOA, 25 de Outubro de 2025
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.015792

João Pessoa, 26 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.015792
Portaria nº 001.2025.015792

Representante(s): Qualicorp Administradora de Benefício S.A

OBJETO: Conversão em Notícia de Fato - * BRUNO DE ANDRADE CARDOSO FURTADO - Conforme petição em anexo, a Qualicorp Administradora de Benefício S.A. tomou conhecimento da possível falsidade das informações e documentos constantes em duas propostas de contratação de planos de saúde: (i) proposta nº 43458931, intermediada pela corretora Ruana Nathalia Moreira Moizinho ao beneficiário Elias Esquerdo da Si ...

JOAO PESSOA, 26 de Outubro de 2025
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.017550

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2025.017550
Portaria nº 001.2025.017550

Representado(s): Município de Matinhas/PB

OBJETO: apurar a potencial prática de atos de Improbidade Administrativa e/ou Desvio de Finalidade na aplicação dos recursos de Precatórios do FUNDEF/FUNDEB para pagamento de honorários advocatícios, bem como a legalidade do procedimento de contratação do escritório de advocacia pelo Município de Matinhas/PB

ESPERANÇA, 03 de Dezembro de 2025

BRUNO LEONARDO LINS
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.020429

João Pessoa, 20 de outubro de 2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.020429
Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) Nº 001.2025.020429 (Nº Origem Portaria de instauração de PIC nº 1/2º PJ - Queimadas/2025) - 1º Grau
Portaria de instauração de PIC nº 1/2º PJ - Queimadas/2025

Data de instauração: 20/10/2025

INTERESSADO - Município de Queimadas
INTERESSADO - JAQUELINE BARBOSA CORREIA
INTERESSADO - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
REQUERENTE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUEIMADAS (02º PROMOTOR)

Objeto: CONSIDERANDO que o exercício da ação penal não depende exclusivamente de prévio inquérito policial, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal; CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento extrajudicial, para investigar a prática do crime previsto no artigo 1º, II do Decreto Lei 201/67, praticado por SIDELVAN ARAUJO CABRAL e do crime previsto no art. 312 do CP praticado por JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO. RESOLVE: Instaurar Procedimento Investigatório Criminal, na forma da lei pertinente, para a apuração dos fatos noticiados.

Queimadas, 03 de dezembro de 2025

CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.023392

João Pessoa, 26 de outubro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.023392
Portaria nº 001.2025.023392

Representante(s): Nome: Carla Jordana Melo de Paiva
Representado(s): Ramon Roney Matos e melo

OBJETO: Trata-se de representação apresentada por Carla Jordana Melo de Paiva onde relata que Ramon Roney Matos e melo, durante o relacionamento, praticou violência contra ela. Informa que, após a separação, o suspeito começou a persegui-la e fazer ameaças constantes.

JOÃO PESSOA, 26 de Outubro de 2025
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.037702

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2025.037702
Portaria nº 16/1ª/2025

Representante(s): Noticiante - Anônimo
Representado(s): PREFEITURA DE BANANEIRAS

OBJETO: Apurar supostas irregularidades em licitação em Bananeiras

BANANEIRAS, 28 de Novembro de 2025
ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.039552

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.039552
Portaria de instauração de PA nº 289/NCAP/2025

OBJETO: Trata-se de PA instaurado para apurar supostas práticas de abuso de autoridade e violação de direitos fundamentais no interior da Penitenciária Sívio Porto, localizada em João Pessoa/PB.

JOAO PESSOA, 06 de Novembro de 2025
YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Membro do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.041129**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.041129
Portaria nº 001.2025.041129

Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO – ESTADO DA PARAÍBA – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CARGOS DE GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA ATUAREM NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - SUPOSTA AUSÊNCIA DE NOMEAÇÃO DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS APROVADOS NO CERTAME.

JOAO PESSOA, 01 de Dezembro de 2025
MARIA EDLIGIA CHAVES LEITE
51º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.046111**João Pessoa, 2 de dezembro de 2025**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.046111
Portaria nº 23/17º PJ

Representado(s): Conselho Central de Campina Grande da Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVV
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

OBJETO: Notícia de possíveis irregularidades na gestão patrimonial do Conselho Central de Campina Grande da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVV, entidade vinculada ao Município de Campina Grande/PB.

CAMPINA GRANDE, 03 de Dezembro de 2025
ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.047650**João Pessoa, 25 de novembro de 2025**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.047650
Portaria nº 109/42º PJ - João Pessoa/2025

OBJETO: MEIO AMBIENTE – POLUIÇÃO SONORA – EMPRESA EM ÁREA RESIDENCIAL – RELATO DE FUNCIONAMENTO DIURNO E NOTURNO – AUSÊNCIA DE RESPOSTAS DAS AUTORIDADES AMBIENTAIS – NECESSIDADE DE APROFUNDAMENTO DAS APURAÇÕES SOBRE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE.

JOÃO PESSOA, 03 de Novembro de 2025
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.048692**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Inquérito Civil nº 001.2025.048692
Portaria de instauração de PP/IC nº 85/4º PJ - Cajazeiras/2025

OBJETO: Apurar possível prática de nepotismo cruzado no Município de Cajazeiras.

CAJAZEIRAS, 03 de Dezembro de 2025
SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.048690**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Inquérito Civil nº 001.2025.048690
Portaria de instauração de PP/IC nº 80/4º PJ - Cajazeiras/2025

OBJETO: Analisar se existe previsão expressa na legislação de Cajazeiras que os cargos de Assessor Jurídico do município sejam preenchidos privativamente por pessoas com formação em Direito, bem como analisar se tratam de cargos de dedicação exclusiva.

CAJAZEIRAS, 03 de Dezembro de 2025
SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.056268**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.056268
Portaria de instauração de PA nº 114/2º PJ - Ingá/2025

Representante(s): 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE

OBJETO: Noticiante: 25º Promotor de Justiça Cível e Família de Campina Grande/PB. Noticiado: a identificar. Matéria: Família. Objeto: investigação da paternidade do infante A. R. M., filho da Sra. D. R. M., residente em Ingá/PB.

INGÁ, 03 de dezembro de 2025
SÁVIO PINTO DAMASCENO
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.058353**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.058353
Portaria nº 001.2025.058353

OBJETO: CREAS procedeu visita domiciliar com entrevista social, à residência de adolescente com o intuito de apreender o contexto familiar no qual a criança está inserida e poder compreender esta estrutura no município de Matinhas/PB.

ESPERANÇA, 15 de Novembro de 2025

BRUNO LEONARDO LINS
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldices Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.060396**João Pessoa, 25 de novembro de 2025**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.060396

Portaria nº 112/42º PJ - João Pessoa/2025

OBJETO: MEIO AMBIENTE – SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – INTERVENÇÃO EM APP – DENÚNCIA DE SOTERRAMENTO DE NASCENTE DO RIO CUIÁ – NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONCLUSIVOS – INVESTIGAÇÃO APROFUNDADA.

JOÃO PESSOA, 03 de dezembro de 2025

EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO

42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

Representante(s): Sérgio Martins de Souza Queiroz,

OBJETO: Acesso ao Ensino Público de Qualidade no Município, visando acompanhar as medidas empreendidas pelo município de Conde, com vistas a cumprir as metas específicas da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

CONDE, 02 de Dezembro de 2025

CASSIANA MENDES DE SA

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.060056**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.060056

Portaria nº 146/5º PJ - Cajazeiras/2025

OBJETO: Averiguar possível descumprimento de medidas protetivas.

CAJAZEIRAS, 03 de Dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE

5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

OBJETO: Apurar possível fracionamento indevido de despesas pela Câmara Municipal de Sumé.

SUMÉ, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO FERNANDES FURTADO

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.062473**João Pessoa, 26 de outubro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.062473

Portaria nº 001.2025.062473

OBJETO: Conversão em Notícia de Fato - O Senhor Suelton Trigueiro Belo da Silva reclama que estaria sendo perseguido por agentes públicos que, segundo seu relato, buscaram matar a ele e a sua família.

JOÃO PESSOA, 26 de Outubro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.069863**João Pessoa, 24 de novembro de 2025**

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.069863

Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas
Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis Nº 001.2025.069863 - Extrajudicial
Portaria de instauração de PA nº 81/2º PJ - Queimadas/2025

Data de instauração: 24/11/2025

INTERESSADO - Interessado Sigiloso

INTERESSADO - CONSELHO TUTELAR DE QUEIMADAS

INTERESSADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTICIADO - MARIA VITORIA ALVES DOS ANJOS

INTERESSADO - M. K. A.S.

Objeto: CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 1º, 4º e 201, todos da Lei n.º 8.069/1990 bem como no art. 227, da(Estatuto da Criança e do Adolescente), que asseguram à criança e ao adolescente, com , a Constituição Federal, absoluta prioridade efetivação, por parte da família, da sociedade e do , de todos os direitos Poder Público fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA; CONSIDERANDO que por força do art. 201, incisos VI e VIII, da Lei nº 8.069/1990, compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, incluindo a instauração de procedimentos administrativos; CONSIDERANDO o que consta nos autos da notícia de fato nº 001.2025.069863, dando conta da situação de negligência dos genitores para com os cuidados quanto à saúde da criança M. K. A.S..
RESOLVE: Instaurar para fins de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO acompanhamento da situação acima referida.

Queimadas, 03 de dezembro de 2025

Carolina Soares Honorato de Macedo

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.067860**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 001.2025.067860

Portaria de instauração de PA nº 107/PJ - Conde/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alicides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

Portaria nº 111/42º PJ - João Pessoa/2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.069863
 Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas
 Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis Nº 001.2025.069863 - Extrajudicial
 Portaria de instauração de PA nº 81/2º PJ - Queimadas/2025
 Data de instauração: 24/11/2025
 INTERESSADO - Interessado Sigiloso
 INTERESSADO - CONSELHO TUTELAR DE QUEIMADAS
 INTERESSADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 NOTICIADO - MARIA VITORIA ALVES DOS ANJOS
 INTERESSADO - M. K. A.S.

Objeto: CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 1º, 4º e 201, todos da Lei nº 8.069/1990 bem como no art. 227, da (Estatuto da Criança e do Adolescente), que asseguram à criança e ao adolescente, com , a Constituição Federal, absoluta prioridade efetivação, por parte da família, da sociedade e do , de todos os direitos Poder Público fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA; CONSIDERANDO que por força do art. 201, incisos VI e VIII, da Lei nº 8.069/1990, compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, incluindo a instauração de procedimentos administrativos; CONSIDERANDO o que consta nos autos da notícia de fato nº 001.2025.069863, dando conta da situação de negligência dos genitores para com os cuidados quanto à saúde da criança M. K. A.S..
 RESOLVE: Instaurar para fins de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO acompanhamento da situação acima referida.

Queimadas, 03 de dezembro de 2025

Carolina Soares Honorato de Macedo
 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

OBJETO: MEIO AMBIENTE – DESOVA IRREGULAR DE RESÍDUOS – ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – ENTORNO DE PENITENCIÁRIAS – FISCALIZAÇÕES DA SEMAM E SEAP – AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA EMLUR – NECESSIDADE DE ATUAÇÃO DA SUDEMA – CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES.

JOÃO PESSOA, 03 de dezembro de 2025
 EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
 42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.073854
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.073854
 Portaria nº 001.2025.073854

Representado(s): Iure dos Santos Paz

OBJETO: Crime de abandono material.

Sousa, 02 de Dezembro de 2025
 RAFAEL DE CARVALHO SILVA BANDEIRA
 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.073655
João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.073655
 Portaria nº 001.2025.073655

OBJETO: apurar suposta situação de risco sofrida pela idosa S. M. C. C. A

JOAO PESSOA, 02 de Dezembro de 2025
 ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA
 64º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.073405
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.073405
 Portaria nº 001.2025.073405

OBJETO: CRIME DE ABANDONO MATERIAL

SOUSA, 03 de Dezembro de 2025
 RAFAEL DE CARVALHO SILVA BANDEIRA
 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.073661
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.073661
 Portaria nº 001.2025.073661

OBJETO:PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO instaurado com o objetivo de apurar suposta situação de risco sofrida pela idosa M. D. S.

JOÃO PESSOA, 03 de Dezembro de 2025
 ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.069874
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.069874
 Portaria nº 001.2025.069874

Representante(s): M. D. S. DA S.
 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

OBJETO: Acompanhar a solicitação da Defensoria Pública do Estado, visando à colaboração para a internação involuntária da pessoa de T. D. S.

CAMPINA GRANDE, 22 de novembro de 2025

ADRIANA AMORIM DE LACERDA
 22º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.069319
João Pessoa, 25 de novembro de 2025

Procedimento Preparatório nº 001.2025.069319

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Leonardo Quintans Coutinho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Secretário-Geral:
 Joao Benjamim Delgado Neto
 Secretário de Planejamento:
 Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
 Subcorregedor-Geral do MP
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Promotores Corregedores
 Ana Caroline Almeida Moreira
 Carlos Romero Lauria Paulo Neto
 Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
 Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
 Lucia de Fatima Maia de Farias
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Nilo de Siqueira Costa Filho
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Francisco Sagres Machado Vieira
 Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
 Herbert Douglas Targino
 Joao Juvino da Costa Silva
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Maria Ferreira Lopes Roseno
 Sônia Maria de Paula Maia
 Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
 Joao Geraldo Carneiro Barbosa
 Francisco Paula Ferreira Lavor
 Jose Farias de Souza Filho
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 Francisco Glauberto Bezerra
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
 Sócrates da Costa Agra
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 José Guilherme Soares Lemos
 Luciano de Almeida Maracaja
 Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 José Guilherme Soares Lemos
 Sócrates da Costa Agra
 Francisco Glauberto Bezerra
 Antônio Hortêncio Rocha Neto
 Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
 Site: www.mppb.mp.br

64º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.073723**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.073723
Portaria nº 001.2025.073723

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar relatando situação de possível vulnerabilidade social e negligência envolvendo um Portador de Deficiência conhecido como Sr. C. B. de A.

JOÃO PESSOA, 03 de Dezembro de 2025

FRANCISCO LIANZA NETO

47º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.073669**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.073669
Portaria de instauração de PA nº 106/PJ - Conde/2025

OBJETO: Apurar possível crime de estupro de vulnerável em desfavor da adolescente S. M.de L.N.

CONDE, 02 de Dezembro de 2025

CASSIANA MENDES DE SA

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.074165**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.074165
Portaria nº 001.2025.074165

OBJETO: CRIME DE ABANDONO MATERIAL

SOUSA, 03 de Dezembro de 2025

RAFAEL DE CARVALHO SILVA BANDEIRA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.075851**João Pessoa, 1 de dezembro de 2025**

Promoção de arquivamento

Notícia de Fato nº 001.2025.075851

OBJETO: QUADRO DE PESSOAL – ESTADO DA PARAÍBA – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTÔNIO CABRAL – CPDAC - SUPOSTA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS – RÔMULO OLIVEIRA DE ALMEIDA – 02 (DOIS) VÍNCULOS: 01 (UM) TÉCNICO ADMINISTRATIVO, LOTADO NO CPDAC E 01 (UM) NA LATAM AIRLINES BRASIL – COMPANHIA AÉREA - OUVIDORIA DO MPPB - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO – OFÍCIO Nº 0430/2025/51ª PJPJ – 51º PROMOTOR DE JUSTIÇA – DOCUMENTAÇÃO EXTRAÍDA DA NOTÍCIA DE FATO Nº 002.2025.022289

JOAO PESSOA, 12 de Agosto de 2025

ANTONIO BARROSO PONTES NETO

37º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.076901**João Pessoa, 1 de dezembro de 2025**

Promoção de arquivamento

Notícia de Fato nº 001.2025.076901

OBJETO: LICITAÇÃO E CONTRATO – ESTADO DA PARAÍBA – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUPOSTA IRREGULARIDADE NOS CONTRATOS EMERGENCIAIS OU NÃO, NA ÁREA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE LOCAÇÃO, SEM O DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMUM, PARA FAVORECER EMPRESAS DE CORRELIGIONÁRIOS DE CAMPINA GRANDE - OUVIDORIA DO MPPB – DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE – PATRIMÔNIO PÚBLICO – 18º PROMOTOR DE JUSTIÇA

JOAO PESSOA, 18 de Setembro de 2025

CLAUDIO ANTONIO CAVALCANTI

39º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.088530**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Inquérito Civil nº 001.2025.088530

Portaria nº 21/3º PJ - Santa Rita/2025

Representante(s): Anônimo.

Representado(s): Câmara Municipal de Santa Rita/PB.

OBJETO: Apurar a legalidade das diferenças de salário dos chefes de gabinete da Câmara Municipal de Santa Rita/PB.

SANTA RITA, 03 de dezembro de 2025.

RANIERE DA SILVA DANTAS

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.091641**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Inquérito Civil nº 001.2025.091641

Portaria de instauração de PP/IC nº 79/4º PJ - Cajazeiras/2025

OBJETO: Utilização de nomes de servidores da Câmara Municipal de Cajazeiras que não tem intenção ou aptidão técnica para integrar a Comissão de Licitação.

CAJAZEIRAS, 03 de Dezembro de 2025

SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.094642**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.094642

Portaria nº 001.2025.094642

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 160/SIGCG/2025 - Arquivamento de Inquérito Policial. Notificação das partes

CAMPINA GRANDE,

GLAUCO COUTINHO NÓBREGA

33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.103862**João Pessoa, 26 de outubro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.103862
Portaria nº 001.2025.103862

OBJETO: * BRUNO DANIEL FIGUEIREDO FERNANDES - Apresento denúncia formal ao Ministério Público da Paraíba por violação de segredo de justiça e abuso de autoridade praticados no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2025/18264, instaurado pela Secretaria de Estado da Educação. A comissão processante inseriu nos autos informações sigilosas provenientes de processos judiciais sob segredo ...

JOÃO PESSOA, 26 de Outubro de 2025
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.009873**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.009873
Portaria nº 002.2025.009873

OBJETO: Comunicação de decisão de arquivamento do IPL nº 0806393-50.2022.8.15.2003

JOÃO PESSOA, 25 de Fevereiro de 2025
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.039099**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.039099
Portaria nº 002.2025.039099

Representante(s): N. D. S. S.

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 82/47º PJ - João Pessoa/2025

JOAO PESSOA, 03 de Dezembro de 2025
FRANCISCO LIANZA NETO
47º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.039957**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 002.2025.039957
Portaria nº 002.2025.039957

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhamento das medidas adotadas pelo poder público quanto à Senhora I.M.

JOÃO PESSOA, 03 de Dezembro de 2025
FRANCISCO LIANZA NETO

46º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.059689**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 002.2025.059689
Portaria nº 002.2025.059689

OBJETO: Controle Difuso - Morosidade em Investigações

JOAO PESSOA, 27 de Outubro de 2025
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.066744**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.066744
Portaria nº 403/20º PJ - João Pessoa/2025 - NAMIT

OBJETO: oportunizar a solução extrajudicial do conflito aos interessados no
NAMIT – Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários

JOÃO PESSOA, 25 de Novembro de 2025
ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS
20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.066743**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.066743
Portaria nº 326/21º PJ - João Pessoa/2025 - NAMIT

OBJETO: oportunizar a solução extrajudicial do conflito aos interessados no
NAMIT – Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários

JOÃO PESSOA, 25 de Novembro de 2025
ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS
21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.068710**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.068710
Portaria nº 002.2025.068710

OBJETO: Arq. 25/19ª PJ - 2025 - Portaria de instauração Ref. Pje nº 0816329-97.2025.8.15.2002
Investigado(s):
- FRANCISCO DE ASSIS DANTAS RICARTE

JOAO PESSOA, 03 de Dezembro de 2025
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE
19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Mainho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2024.010532
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

EXTRATO DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE ARQUIVAMENTO
 Procedimento Preparatório nº 003.2024.010532
 PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP/IC Nº 53/19º PJ - CAMPINA GRANDE/2024

Data da Homologação: 18/10/25

Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Social

Noticiante: Sigilo

Noticiado: Sr. Hélio e Sr. China

OBJETO: suposta invasão de área pública com construções de alvenaria no Conjunto Aluizio Campos, nesta cidade

Decisão: Homologação por decisão do Conselho Superior do Ministério Público

Relator: Alexandre César Fernandes Teixeira

Campina Grande – PB, 03 de dezembro de 2025

HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO

19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

OBJETO: Notícia sobre os bens vendidos e/ou trocados com base no processo nº 001.2002.010.123-2, referente ao Testamento de Dr. Aluizio Campos, distribuído em 04 de fevereiro de 2003.

CAMPINA GRANDE, 03 de Dezembro de 2025

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO

17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.009038

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 003.2025.009038

Portaria nº 48/16º PJ - Campina Grande/2025

OBJETO: ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA. Procedimento formalizado para o acompanhamento da entidade representada, especificamente em relação ao teor do art. 13, Lei 8.429/92, ou seja, da exigência da apresentação de declaração de bens e atualização anual de tal declaração por parte dos agentes públicos no Município representado.

CAMPINA GRANDE, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO FERNANDES FURTADO

16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.008093

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Preparatório nº 003.2025.008093

Portaria nº 17/17º PJ - Campina Grande/2025

OBJETO: Notícia de suposta venda de terrenos da SOCIA e da área remanescente da Fazenda Ligeiro, com base em ata de reunião da administração datada de 31 de janeiro de 2023

CAMPINA GRANDE, 03 de Dezembro de 2025.

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO

17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.009015

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 003.2025.009015

Portaria nº 46/16º PJ - Campina Grande/2025

OBJETO: Acompanhamento do teor do art. 13, Lei 8.429/92, ou seja, da exigência da apresentação de declaração de bens e atualização anual de tal declaração por parte dos agentes públicos no Município de Massaranduba.

CAMPINA GRANDE, 03 de Dezembro de 2025.

LEONARDO FERNANDES FURTADO

16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.008956

João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 003.2025.008956

Portaria de instauração de PA nº 127/12º PJ - Campina Grande/2025

Representante: 12º Promotor de Justiça de Campina Grande

Representado(s): APARECIDA GONÇALVES DA SILVA e

ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA

Objeto: Procedimento instaurado de ofício a partir de cópia do Processo n. 0822867-25.2021.8.15.0001, para adoção de medidas cabíveis para proteção dos direitos das crianças M.D.S.P. e D.L.G.S.

Campina Grande, 02 de Dezembro de 2025

MARINHO MENDES MACHADO

12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.009012

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 003.2025.009012

Portaria nº 43/16º PJ - Campina Grande/2025

OBJETO: Procedimento formalizado para o acompanhamento da entidade representada, especificamente, em relação ao teor do art. 13, Lei 8.429/92, ou seja, da exigência da apresentação de declaração de bens e atualização anual de tal declaração por parte dos agentes públicos no Município representado.

CAMPINA GRANDE, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO FERNANDES FURTADO

16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.008086

João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

Procedimento Preparatório nº 003.2025.008086

Portaria nº 22/17º PJ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Leonardo Quintans Coutinho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Secretário-Geral:
 Joao Benjamim Delgado Neto
 Secretário de Planejamento:
 Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
 Subcorregedor-Geral do MP
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Promotores Corregedores
 Ana Caroline Almeida Moreira
 Carlos Romero Lauria Paulo Neto
 Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
 Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
 Lucia de Fatima Maia de Farias
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Nilo de Siqueira Costa Filho
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Francisco Sagres Macedo Vieira
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
 Herbert Douglas Targino
 Joao Juvino da Costa Silva
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Maria Ferreira Lopes Roseno
 Sônia Maria de Paula Maia
 Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
 Joao Geraldo Carneiro Barbosa
 Francisco Paula Ferreira Lavor
 Jose Farias de Souza Filho
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 Francisco Glauberto Bezerra
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
 Sócrates da Costa Agra
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 José Guilherme Soares Lemos
 Luciano de Almeida Maracaja
 Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 José Guilherme Soares Lemos
 Sócrates da Costa Agra
 Francisco Glauberto Bezerra
 Antônio Hortêncio Rocha Neto
 Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 013.2025.001825**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 013.2025.001825
Portaria nº 013.2025.001825

Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA

OBJETO: PA para acompanhar a adoção das medidas necessárias à comprovação da castração e vacinação de 4 cachorros, definidos como animais comunitários, que vivem nas imediações da residência localizada na Rua Dr. João Soares, 292, Imaculada, Bayeux, PB.

BAYEUX, 02 de Dezembro de 2025

JULIANA COUTO RAMOS SARDA

5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux em substituição

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 013.2025.002937**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 013.2025.002937
Portaria nº 013.2025.002937

OBJETO: 457/25 - JULIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em obediência ao art. 16, §1º da Resolução CPJ 004/2013, NOTIFICA nos

1º, do Código de Processo Penal, sobre a decisão de arquivamento da investigação registrada sob o nº 0000768-51.2016.8.15.0751.

BAYEUX, 03 de dezembro de 2025

FERNANDO CORDEIRO SATIRO JUNIOR

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 013.2025.002937**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 013.2025.002937
Portaria nº 013.2025.002937

OBJETO: 458/25 - MARIA D SOCORRO DINIZ BASTISTA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em obediência ao art. 16, §1º da Resolução CPJ 004/2013, NOTIFICA nos

1º, do Código de Processo Penal, sobre a decisão de arquivamento da investigação registrada sob o nº 0000768-51.2016.8.15.0751.

BAYEUX, 03 de dezembro de 2025

FERNANDO CORDEIRO SATIRO JUNIOR

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 038.2025.001922**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Inquérito Civil nº 038.2025.001922
Portaria de instauração de PP/IC nº 81/4º PJ - Cajazeiras/2025

OBJETO: Procedimento instaurado a partir de despacho constante no procedimento 001.2025.042825 a fim de apurar suposta irregularidade na contratação de monitora escolar na escola do Distrito de Marimbas, em Cachoeira dos Índios.

CAJAZEIRAS, 03 de Dezembro de 2025

SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 040.2025.003675**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 040.2025.003675
Portaria nº 040.2025.003675

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar média mínima do IDEB e ensino integral nos municípios termo da Promotoria de Justiça de Patos/PB.

PATOS, 03 de dezembro de 2025

CAIO RODOLFO RAMOS IMAMURA

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos (em substituição)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 040.2025.006514**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 040.2025.006514
Portaria nº 040.2025.006514

OBJETO: PA instaurado para comunicar vítima, investigado, autoridade policial e juízo acerca de arquivamento de Inquérito Policial nº 0804155-13.2021.8.15.0251.

PATOS, 02 de Dezembro de 2025

DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVAO

5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 040.2025.006527**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 040.2025.006527
Portaria nº 040.2025.006527

OBJETO: PA instaurado para comunicar vítima, investigado, autoridade policial e juízo acerca de arquivamento de Inquérito Policial nº 0801031-80.2025.8.15.0251.

PATOS, 02 de Dezembro de 2025

DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVAO

5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 046.2025.003982**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 046.2025.003982
Portaria nº 046.2025.003982

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor.

indisponíveis nº 051.2025.002220
Portaria nº 051.2025.002220

Sousa, 03 de Dezembro de 2025

RAFAEL DE CARVALHO SILVA BANDEIRA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE MONTADAS/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 046.2025.003992

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 046.2025.003992
Portaria nº 046.2025.003992

OBJETO: Adolescente em situação de risco- K. J. M. A.

ESPERANÇA/PB, 03 de Dezembro de 2025

GLAUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança

OBJETO: Acordo de não persecução penal.

Sousa, 03 de Dezembro de 2025

RAFAEL DE CARVALHO SILVA BANDEIRA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 055.2025.001455

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 055.2025.001455
Portaria nº 70/2º PJ - Monteiro/2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 046.2025.004282

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 046.2025.004282
Portaria nº 046.2025.004282

IP de referência nº 0802091-21.2025.8.15.0241

Objeto: Procedimento Administrativo para realização dos trâmites de arquivamento do Inquérito Policial nº 0802091-21.2025.8.15.0241

OBJETO: Celebrar acordo de não persecução penal.

Sousa, 03 de Dezembro de 2025

RAFAEL DE CARVALHO SILVA BANDEIRA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

Monteiro, 3 de Dezembro de 2025

MARIA EDUARDA CARVALHO NEPOMUCENO

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Monteiro

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 047.2025.001037

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 047.2025.001037

OBJETO: PROPOR ANPP A JOSE SILVA RODRIGUES PROCESSO 0801835-71.2025.8.15.0211

ITAPORANGA, 03 de Dezembro de 2025

JOÃO ALEXANDRE TARGINO DA ROCHA

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.000903

João Pessoa, 24 de novembro de 2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.000903
Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas
Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis Nº 056.2025.000903 - Extrajudicial
Portaria de instauração de PA nº 45/1º PJ - Queimadas/2025
Data de instauração: 24/11/2025

INTERESSADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTICIADO - IVANILDO BARBOSA

INTERESSADO - MARIA CELESTE BARBOSA

NOTICIANTE - MARIA DO SOCORRO BARBOSA

Objeto: CONSIDERANDO o teor dos fatos constantes na Notícia de Fato nº 056.2025.000903, instaurada com o fito de apurar denúncia de situação de vulnerabilidade tendo como vítima MARIA CELESTE BARBOSA, 83 anos; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento às normas estabelecidas pela Resolução nº04/2013- Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Paraíba e Resolução nº 174/2017 do CNMP CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências adicionais tendentes a acompanhar o caso, a fim de garantir a idosa a efetivação dos direitos relativos a convivência em um ambiente familiar digno. RESOLVE: Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, nos termos dos arts. 21 e seguintes da Resolução CSMP nº04/2013 e art. 8º, III, da Resolução nº 174/17 do CNMP, para acompanhar os fatos noticiados, e, ao final, adotar a medida administrativa ou judicial adequada ao caso.

Queimadas, 03 de dezembro de 2025

CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 048.2025.001012

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 048.2025.001012
Portaria nº 095/2025

OBJETO: Fomentar o diálogo entre as polícias civis e militares e as redes de saúde e social dos municípios que abrange a Comarca de Conceição/PB, com objetivo de promover a proteção integral à mulher vítima de violência doméstica, a fim de se evitar a revitimização nos atendimentos policiais.

CONCEIÇÃO/PB, 03 de Dezembro de 2025

RENATO MARTINS LEITE

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conceição

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 051.2025.002220

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

1º Promotor de Justiça em Substituição da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.001616
João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.001616
 Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas
 Procedimento Administrativo (Extrajudicial) Nº 056.2025.001616 - Extrajudicial

Portaria de instauração de PA nº 51/1º PJ - Queimadas/2025

Data de instauração: 02/12/2025

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE QUEIMADAS(1º PROMOTOR) Objeto: CONSIDERANDO que, além da superveniente publicação do inteiro teor do Acórdão do STF nas ADIs nº 6298, nº 6299, nº6300 e nº 6305, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em 25 de abril de 2024, publicou a Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024, que alterou a Resolução nº 181/2017; CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 04/2013, no artigo 21, inciso IV, estabelece que o procedimento administrativo não tem caráter de investigação, sendo instrumento próprio da atividade-fim destinado a embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, RESOLVE: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

Queimadas, 03, de dezembro de 2025

CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO

1º Promotor de Justiça em Substituição da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.001467
João Pessoa, 12 de novembro de 2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.001467
 Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas
 Procedimento Administrativo (Extrajudicial) Nº 056.2025.001467 - Extrajudicial

Portaria de instauração de PA nº 77/2º PJ - Queimadas/2025

Data de instauração: 12/11/2025

INTERESSADO - Gildene Carvalho Mendes

INVESTIGADO - Gildo Ramos da Silva

Objeto: CONSIDERANDO que, além da superveniente publicação do inteiro teor do Acórdão do STF nas ADIs nº 6298, nº 6299, nº 6300 e nº 6305, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em 25 de abril de 2024, publicou a Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024, que alterou a Resolução nº 181/2017; CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 04/2013, no artigo 21, inciso IV, estabelece que o procedimento administrativo não tem caráter de investigação, sendo instrumento próprio da atividade-fim destinado a embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando,

assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

Queimadas, 03 de dezembro de 2025

Carolina Soares Honorato de Macedo

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.001417
João Pessoa, 3 de novembro de 2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.001417
 Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas
 Procedimento Administrativo (Extrajudicial) Nº 056.2025.001417 - Extrajudicial

Portaria de instauração de PA nº 75/2º PJ - Queimadas/2025

Data de instauração: 03/11/2025

INTERESSADO - Eduardo Alves dos Santo

Objeto: CONSIDERANDO que, além da superveniente publicação do inteiro teor do Acórdão do STF nas ADIs nº 6298, nº 6299, nº 6300 e nº 6305, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em 25 de abril de 2024, publicou a Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024, que alterou a Resolução nº 181/2017; CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 04/2013, no artigo 21, inciso IV, estabelece que o procedimento administrativo não tem caráter de investigação, sendo instrumento próprio da atividade-fim destinado a embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

Queimadas, 03 de dezembro de 2025

Carolina Soares Honorato de Macedo

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.001533
João Pessoa, 17 de novembro de 2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2025.001533
 Órgão de execução: promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas
 Procedimento Administrativo (Extrajudicial) Nº 056.2025.001533 - Extrajudicial


Portaria de instauração de PA nº 41/1º PJ - Queimadas/2025

Data de instauração: 17/11/2025

Interessado: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas(1 PROMOTOR)

Objeto: CONSIDERANDO que, além da superveniente publicação do inteiro teor do Acórdão do STF nas ADIs nº 6298, nº 6299, nº6300 e nº 6305, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em 25 de abril de 2024, publicou a Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024, que alterou a Resolução nº 181/2017; CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 04/2013, no artigo 21, inciso IV, estabelece que o procedimento administrativo não tem caráter de investigação, sendo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Ana Lucia Torres de Oliveira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho OUIVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Lucia de Fatima Maia de Farias Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos Marilene de Lima Campos de Carvalho Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Francisco Sagres Macedo Vieira Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joao Juvino da Costa Silva Ana Lucia Torres de Oliveira Maria Ferreira Lopes Roseno Sônia Maria de Paula Maia Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Luciano de Almeida Maracaja Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Antônio Hortêncio Rocha Neto Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
 Site: www.mppb.mp.br

instrumento próprio da atividade-fim destinado a embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. RESOLVE: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

Queimadas, 03 de dezembro de 2025

CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO
1º Promotor de Justiça em Substituição da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 060.2025.001353
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 060.2025.001353

OBJETO: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IP - PROC. 0801779-64.2025.8.15.0461.

SOLÂNEA, 02 de Dezembro de 2025.

HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Solânea

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 063.2025.002917
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 063.2025.002917
Portaria nº 332/4º PJ - Itabaiana/2025

OBJETO: Comunicação de arquivamento de IP 0800643-05.2025.8.15.0761

ITABAIANA, 27 de Novembro de 2025
JAINE ARETAKIS CORDEIRO DIDIER
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2025.001361
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 064.2025.001361
Portaria nº 064.2025.001361

Representante(s): Francisca Maria da Silva Melo

OBJETO: Apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade social vivenciada pela Sra. Francisca Maria da Silva Melo e de sua genitora, a Sra. Severina da Silva Melo.

SAPÉ, 03 de Dezembro de 2025
SIMONE DUARTE DOCA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2025.001225
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 064.2025.001225
Portaria nº 064.2025.001225

Representante(s): MARCIA DE LIMA SOUZA MAXIMIANO
Representado(s): Secretaria de Saude de Sapé

OBJETO: viabilizar o fornecimento de 29 latas da Formula Infantil Fortini Plus 400g ou 28 latas da Pediasure 382,2g de que necessita criança portadora de TEA.

SAPÉ, 18 de Novembro de 2025
SIMONE DUARTE DOCA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2025.001329
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 064.2025.001329
Portaria nº 064.2025.001329

Representante(s): Anônimo
Representado(s): Prefeitura Municipal de Mari

OBJETO: Noticiante anônimo relatando possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 017/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mari-PB, com pedido de medida cautelar para suspensão imediata do certame.

SAPÉ, 30 de Novembro de 2025
EDUARDO DE FREITAS TORRES
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2025.001220
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 064.2025.001220
Portaria nº 064.2025.001220

Representante(s): Maria de Lourdes Maroja

OBJETO: Solicitação de vacinas.

SAPÉ, 03 de Dezembro de 2025
SIMONE DUARTE DOCA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2025.001330
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Preparatório nº 064.2025.001330
Portaria nº 064.2025.001330

Representante(s): Anônimo
Representado(s): Prefeitura Municipal de Mari

OBJETO: Denúncia anônima apontando possíveis irregularidades na Concorrência Eletrônica nº 001/2025 da Prefeitura de Mari/PB, no valor de R\$ 635.166,00, destinada à manutenção de prédios públicos. Alega-se que obras já teriam sido iniciadas antes da conclusão do certame e que imóveis sem vínculo claro com o Município constam indevidamente na lista de beneficiados.

SAPÉ, 30 de Novembro de 2025
EDUARDO DE FREITAS TORRES
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgi@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 065.2025.003109**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Processo: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições Nº 065.2025.003109
 Expediente: Portaria de instauração de PA nº 96/2º PJ - Guarabira/2025
 Órgão: 2ª Promotoria de Justiça de Guarabira/PB
 Data da instauração: 27/11/2025
 Objeto: Apurar a redução do quadro de pessoal do CREAS Polo Regional de Araçagi.

GUARABIRA, 27 de Novembro de 2025
 DANIELLE LUCENA DA COSTA ROCHA
 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira

Representante(s): Conselho Tutelar de Mamanguape

OBJETO: Suposto abuso sexual sofrido pela adolescente A. I.

MAMANGUAPE, 06 de novembro de 2025
 RAFAEL GARCIA TEIXEIRA
 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 071.2025.002236**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 071.2025.002236
 Portaria nº 38/3º PJ - Mamanguape/2025

OBJETO: Promover as diligências necessárias à comunicação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0802812-03.2025.8.15.0231.

MAMANGUAPE, 03 de Dezembro de 2025.

ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA
 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 066.2025.000842**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

EXTRATO DE PORTARIA
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAAPORÁ/PB
 INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 MP VIRTUAL Nº 066.2025.000842
 Portaria nº. 152/PJ-Caaporá/2025
 Data da instauração: 18/11/2025
 OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para cumprimento de diligências de arquivamento de Inquérito Policial de nº 0801220-74.2022.8.15.0021.

ERIKA BUENO MUZZI
 Promotora de Justiça em Substituição

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 071.2025.002237**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 071.2025.002237
 Portaria nº 39/3º PJ - Mamanguape/2025

OBJETO: Promover as diligências necessárias à comunicação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0800600-43.2024.8.15.0231.

MAMANGUAPE, 03 de Dezembro de 2025.

ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA
 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 067.2023.000682**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Inquérito Civil nº 067.2023.000682
 Portaria nº 067.2023.000682

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE QUEIMADA DE CANA-DEAÇÚCAR - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL E DE SUA PROPRIETÁRIA – MEDIDAS ADOTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO – COMPROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - EXAURIMENTO DO OBJETO DO PROCEDIMENTO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.

Inexistindo elementos que justifiquem a manutenção do competente inquérito civil público, sobretudo quando evidenciado que foram adotadas medidas para solução da problemática, impõe-se a homologação da promoção de arquivamento. Inteligência do art. 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, c/c o art. 16 da Resolução CPJ nº 04/2013.

ALHANDRA, 03 de dezembro de 2025
 ERIKA BUENO MUZZI
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alhandra

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 071.2025.002051**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 071.2025.002051
 Portaria nº 88/2º PJ - Mamanguape/2025

OBJETO: Portaria de PA - ARQUIVAMENTO IP 0803205-25.2025.8.15.0231

MAMANGUAPE, 15 de Outubro de 2025
 RAFAEL GARCIA TEIXEIRA
 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 098.2024.000858**João Pessoa, 2 de dezembro de 2025**

Promotoria de Justiça de Conde
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 098.2024.000858

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Leonardo Quintans Coutinho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Secretário-Geral:
 Joao Benjamim Delgado Neto
 Secretário de Planejamento:
 Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira
 Subcorregedor-Geral do MP
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Promotores Corregedores
 Ana Caroline Almeida Moreira
 Carlos Romero Lauria Paulo Neto
 Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
 Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
 Lucia de Fatima Maia de Farias
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Nilo de Siqueira Costa Filho
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Francisco Sagres Macado Vieira
 Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
 Herbert Douglas Targino
 Joao Juvino da Costa Silva
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Maria Ferreira Lopes Roseno
 Sônia Maria de Paula Maia
 Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
 Joao Geraldo Carneiro Barbosa
 Francisco Paula Ferreira Lavor
 Jose Farias de Souza Filho
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 Francisco Glauberto Bezerra
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira
 Sócrates da Costa Agra
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 José Guilherme Soares Lemos
 Luciano de Almeida Maracaja
 Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 José Guilherme Soares Lemos
 Sócrates da Costa Agra
 Francisco Glauberto Bezerra
 Antônio Hortêncio Rocha Neto
 Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
 Site: www.mppb.mp.br

Data da Instauração: 07/03/2025
 Data da Promoção de Arquivamento: 12/08/2025
 Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP: 22/10/2025

Noticiante: Maria Vitória de Oliveira de Mendonça
 Noticiado: Secretaria Municipal de Saúde de Conde

OBJETO: Cama hospitalar elétrica motorizada para portador de Paralisia Cerebral Quadriplégica Espástica, com má formação cerebral (microcefalia, uso de derivação ventrículo-peritoneal – DVP e porencefalia), associada a epilepsia de difícil controle e eletroencefalograma compatível com Síndrome de West

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL E EPILEPSIA DE DIFÍCIL CONTROLE. ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO. INFORMAÇÃO DE FALECIMENTO DO MENOR. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA DO ART. 16 DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013. HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: Ante o exposto, homologo o arquivamento (art. 19, parágrafo único da Resolução CPJ nº 02/2012), mantendo-o por seus próprios fundamentos.

José Guilherme Soares Lemos
 Conselheiro Relator

CASSIANA MENDES DE SA
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 098.2024.001085 João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

Promotoria de Justiça de Conde
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 098.2024.001085

Data da Instauração: 20/05/2025
 Data da Promoção de Arquivamento: 23/09/2025
 Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP: 21/10/2025

Noticiante: Anônimo
 Noticiado: Prefeitura de Conde/PB

OBJETO: Apurar supostas irregularidades no portal de transparência do Município de Conde/PB, em razão da inexistência de informações no sítio eletrônico relativas à frota de veículos e aos gastos com combustíveis, em descumprimento à Nota Técnica n. 01/2018 do TCE, à Lei de Acesso à Informação e à Constituição Federal.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE/PB. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS. IRREGULARIDADES SANADAS. QUESTÃO SOLUCIONADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA DO ART. 16 DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013. HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: Ante o exposto, homologo o arquivamento (art. 16 da Resolução CPJ nº 04/2013), mantendo-o por seus próprios fundamentos.

José Guilherme Soares Lemos
 Conselheiro Relator

CASSIANA MENDES DE SA
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 098.2025.000743 João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA
 Inquérito Policial Nº098.2025.000743
 (Nº Origem 0801276-40.2024.8.15.0441) - 1º Grau

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
 Notificação nº 480/PJ - Conde/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por sua Representante abaixo identificado, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe o art.129, Inc. VI, da Constituição Federal de 1988, art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA o(a) Sr(a). Kelvin Santos Freire, para tomar ciência da decisão de arquivamento do presente Inquérito Policial em epígrafe, ante a impossibilidade de propositura da competente ação penal.

Conde, data e assinatura eletrônicas.
 CASSIANA MENDES DE SA
 Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 098.2025.000099 João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

Promotoria de Justiça de Conde
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 098.2025.000099

Data da Instauração: 07/10/2025
 Data da Promoção de Arquivamento: 10/06/2025
 Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP: 27/10/2025

Noticiante: MUNIQUE MARINHO DE LIMA ROLIM
 Noticiado: Prefeitura de Conde

OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no procedimento de dispensa de licitação nº 00033/2022, destinado à contratação de empresa para implementação do Marketplace "Vitrine Digital", em decorrência de notícia encaminhada pela Vereadora Munique Marinho.

EMENTA: file:///C:/Users/breno/Downloads/098.2025.000099-Portaria%20de%20instauração%20de%20INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE "VITRINE DIGITAL" – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DOLO OU DANO AO ERÁRIO – MUDANÇAS LEGISLATIVAS DECORRENTES DAS LEIS Nº 14.133/2021 E Nº 14.230/2021 – ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS - EXAURIMENTO DO PROCEDIMENTO – PERDA DE INTERESSE EM PROSEGUIR COM

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Leonardo Quintans Coutinho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Secretário-Geral:
 Joao Benjamim Delgado Neto
 Secretário de Planejamento:
 Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira
 Subcorregedor-Geral do MP
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Promotores Corregedores
 Ana Caroline Almeida Moreira
 Carlos Romero Lauria Paulo Neto
 Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
 Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
 Lucia de Fatima Maia de Farias
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
 Marlene de Lima Campos de Carvalho
 Nilo de Siqueira Costa Filho
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Francisco Sagres Macado Vieira
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
 Herbert Douglas Targino
 Joao Juvino da Costa Silva
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Maria Ferreira Lopes Roseno
 Sônia Maria de Paula Maia
 Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
 Joao Geraldo Carneiro Barbosa
 Francisco Paula Ferreira Lavor
 Jose Farias de Souza Filho
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 Francisco Glauberto Bezerra
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira
 Sócrates da Costa Agra
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 José Guilherme Soares Lemos
 Luciano de Almeida Maracaja
 Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 José Guilherme Soares Lemos
 Sócrates da Costa Agra
 Francisco Glauberto Bezerra
 Antônio Hortêncio Rocha Neto
 Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
 Site: www.mppb.mp.br

O FEITO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.IC%20n%2011_PJ%20-%20Conde_2025-Voto%20colegiado-2025-0002273882.pdf

DECISÃO: Ante o exposto, com fundamento no art. 9º da Lei no 7.347/1985, combinado com os arts. 16 e 20 da Resolução CPJ no 004/2013, voto pela homologação do arquivamento, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Conselheiro Relator

CASSIANA MENDES DE SA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 098.2025.000792
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA
Inquérito Policial Nº 098.2025.000792
(Nº Origem 0800936-04.2021.8.15.0441) - 1º Grau

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
Notificação nº 529/PJ - Conde/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por sua Representante abaixo identificado, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe o art.129, Inc. VI, da Constituição Federal de 1988, art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA o(a) Sr(a). ANA LÚCIA CAMELO DA SILVA, para tomar ciência da decisão de arquivamento do presente Inquérito Policial em epígrafe, ante a impossibilidade de propositura da competente ação penal da qual caberá recurso prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva cientificação ou da publicação no DOE-MPPB.

Conde, data e assinatura eletrônicas.
CASSIANA MENDES DE SA
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria 81.33ª-PJJP-2025
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 002.2025.053252
Portaria nº 81.33ª-PJJP-2025

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o trabalho da Comissão do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba/2025 na execução do Plano Estadual de Combate à Violência Sexual Infantil da Paraíba, em benefício da sociedade

JOAO PESSOA, 29 de Setembro de 2025

JOAO ARLINDO CORREA NETO
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria 83.33ª-PJJP-2025
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 002.2025.053258
Portaria nº 83.33ª-PJJP-2025

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o trabalho da Comissão do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba/2025 na execução do Plano Estadual pela Primeira Infância da Paraíba, no ano 2025, em benefício da sociedade.

JOAO PESSOA, 29 de Setembro de 2025

JOAO ARLINDO CORREA NETO
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria 84.33ª-PJJP-2025
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 002.2025.053260

Portaria nº 84.33ª-PJJP/2025

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o trabalho da Comissão do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba/2025 na execução do Plano Estadual de Erradicação do trabalho infantil e Proteção ao adolescente trabalhador da Paraíba, no ano 2025, em benefício da sociedade.

JOAO PESSOA, 29 de Setembro de 2025


JOAO ARLINDO CORREA NETO
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria 85.33ª-PJJP-2025
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 002.2025.053261
Portaria nº 85.33ª-PJJP-2025

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o trabalho da Comissão do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba/2025 na execução do Plano Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente da Paraíba, no ano 2025, em benefício da sociedade.

JOAO PESSOA, 29 de Setembro de 2025
JOAO ARLINDO CORREA NETO
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<p>Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Ana Lucia Torres de Oliveira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira</p>	<p>Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha</p>	<p>Leonardo Quintans Coutinho Lucia de Fatima Maia de Farias Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos Marilene de Lima Campos de Carvalho Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Francisco Sagres Macedo Vieira Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes Herbert Douglas Targino João Juvino da Costa Silva Ana Lucia Torres de Oliveira Márcia Ferreira Lopes Roseno Sônia Maria de Paula Maia Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Luciano de Almeida Maracaja Antônio Hortêncio Rocha Neto</p>	<p>Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Antônio Hortêncio Rocha Neto Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)</p>
 <p>Ministério Público da Paraíba</p> <p>Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro. CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000. E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br Site: www.mppb.mp.br</p>			

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria 86.33ª-PJJP-2025
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 002.2025.053266
Portaria nº 86.33ª-PJJP-2025

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o trabalho da Comissão do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba/2025 na execução do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Criança e do Adolescente da Paraíba, no ano 2025, em benefício da sociedade.

JOAO PESSOA, 29 de Setembro de 2025

JOAO ARLINDO CORREA NETO
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria 87.33ª-PJJP-2025
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 002.2025.053298
Portaria nº 87.33ª-PJJP-2025

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo, para monitorar a execução do Plano Anual de Ação e Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente pelo Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba, segundo sua previsão nas leis orçamentárias (LDO e LOA) estaduais vigentes no ano de 2025, sendo necessário proceder a todas as diligências necessárias à formação do convencimento deste Órgão Ministerial, possibilitando a adoção de uma das medidas legais (Arquivamento, Recomendação, TAC ou Acionamento Judicial).

JOAO PESSOA, 29 de Setembro de 2025

JOAO ARLINDO CORREA NETO
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria 88.33ª-PJJP-2025
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.029166
Portaria nº 88.33ª-PJJP-2025

OBJETO: Apurar a situação da adolescente A.M.N.S - Falta de vagas em escolas

JOAO PESSOA, 30 de Setembro de 2025

JOAO ARLINDO CORREA NETO
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria 89.33ª-PJJP-2025
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.030351
Portaria nº 89.33ª-PJJP-2025

Representante(s): L. L. S.
Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA

OBJETO: Para apurar os fatos relatados em representação feita pela adolescente L. L. S. via serviço Disque 100 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, alegando ter sofrido constrangimento por parte dos guardas e orientadores da EMEF Dom Hélder Câmara, escola onde a mesma estuda.

JOAO PESSOA, 30 de Setembro de 2025

JOAO ARLINDO CORREA NETO
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria de instauração de PA nº 98/2º PJ - Guarabira/2025
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 001.2025.062278
Portaria de instauração de PA nº 98/2º PJ - Guarabira/2025

OBJETO: Situação da Creche Maria do Socorro localizada no município de Serra da Raiz.

GUARABIRA, 27 de Novembro de 2025
DANIELLE LUCENA DA COSTA ROCHA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria de instauração de PP/IC nº 46/4º PJ - Patos/2025
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 040.2025.006501
Portaria de instauração de PP/IC nº 46/4º PJ - Patos/2025

Representado(s): IGOR XAVIER DE LUCENA

OBJETO: apurar eventual irregularidade no exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Malta/PB por IGOR XAVIER DE LUCENA

PATOS, 01 de Dezembro de 2025
CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº PORTARIA 103.33ª-PJJP-2025
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.073672
Portaria nº 103.33ª-PJJP-2025

OBJETO: Apurar suposta situação de violência psicológica por

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

parte da genitora em face da criança L. G. M., para possível inserção em medida protetiva que enseje interesse individual.

JOAO PESSOA, 01 de Dezembro de 2025

JOAO ARLINDO CORREA NETO

33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

João Pessoa, 3 de outubro de 2025

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

Notícia de Fato 001.2025.059934

Objeto: CONCURSO PÚBLICO – ESTADO DA PARAÍBA – POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA – EDITAL Nº 001/2025-NRS-CHO/PM/2025 - SUPOSTA OCORRÊNCIA DE FRAUDE E IRREGULARIDADES NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS, QUE FEREM OS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DA RAZOABILIDADE: ABERTURA DE CURSINHO PREPARATÓRIO POR MILITARES COM PROMESSA DA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES QUE SUPOSTAMENTE CAIRÃO NA PROVA, GERIDO POR UM GRUPO DE MILITARES, LEVANTANDO SUSPEITAS DE VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E/OU TRÁFICO DE INFLUÊNCIA, COMPROMETENDO A ISONOMIA E A LISURA DO CERTAME - POSSÍVEL VALOR IRRISÓRIO COBRADO PELA BANCA ORGANIZADORA, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA EXECUÇÃO TOTAL DO CONCURSO (R\$ 10.000,00) – OUVIDORIA DO MPPB.

João Pessoa, 03/10/2025

CLÁUDIO ANTÔNIO CAVALCANTI

39º Promotor de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

4ª Promotoria de Justiça de Guarabira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Preparatório Nº 001.2024.063798 - Extrajudicial

Data da Instauração: 11/03/2025

Data da Promoção de Arquivamento: 04/09/2025

Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP: 07/11/2025

Noticiado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB

Objeto: Apurar a contratação de fisioterapeutas contratados por excepcional interesse público durante a vigência de concurso de provas e títulos com profissionais aprovados para o cargo.

SINOPSE: DIREITO ADMINISTRATIVO. MINISTÉRIO PÚBLICO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FISIOTERAPEUTAS. PROGRAMA FEDERAL E-MULTI. EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NOMEAÇÃO REGULAR DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: Após análise detida dos autos, conclui-se que assiste integral razão à douta Promotora de Justiça, porquanto restou cabalmente demonstrado que as contratações temporárias de

fisioterapeutas pelo Município de Sertãozinho não configuram irregularidade, mas legítimo exercício da exceção constitucional prevista no art. 37, IX da Carta Magna.

A nomeação do candidato aprovado no certame para a vaga efetiva evidencia o compromisso da Administração com a legalidade, afastando qualquer alegação de preterição.

Ante o exposto, nos termos do art. 16, § 6º da Resolução CPJ nº 04/2013, homologo monocraticamente a promoção de arquivamento, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

SÓCRATES DA COSTA AGRA

Conselheiro - Relator

ANITA BETHÂNIA SILVA DA ROCHA

4ª Promotora de Justiça - em substituição cumulativa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

4ª Promotoria de Justiça de Guarabira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Preparatório Nº 001.2024.086574 - Extrajudicial

Data da Instauração: 27/06/2025

Data da Promoção de Arquivamento: 10/09/2025

Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP: 07/11/2025

Interessado: Missiana Gomes dos Santos

Noticiado: Prefeitura Municipal de Pilões/PB

Objeto: Apurar irregularidades no serviço de transporte público de saúde no município de Pilões.

SINOPSE: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO DE SOCORRO E IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL – DILIGÊNCIAS REALIZADAS SEM CONFIRMAÇÃO DAS ALEGAÇÕES - NECESSIDADE DE CONJUNTO PROBATÓRIO IDÔNEO PARA CONFIGURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE MATERIALIDADE E DOLO - EXAURIMENTO DO PROCEDIMENTO – PERDA DE INTERESSE EM PROSSEGUIR COM O FEITO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: Dessa forma, considerando a realização das diligências cabíveis e a inexistência de razões que justifiquem a continuidade do procedimento, o Representante Ministerial determinou o arquivamento do feito.

Ante o exposto, com fundamento no art. 9º da Lei no 7.347/1985, combinado com os arts. 16 e 20 da Resolução CPJ nº 004/2013, voto pela homologação do arquivamento, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO

Conselheiro - Relator

ANITA BETHÂNIA SILVA DA ROCHA

4ª Promotora de Justiça - em substituição cumulativa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 059/2025

João Pessoa, 1 de dezembro de 2025

EXTRATO DE PROMOTORIA

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça da Educação de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Tarjano
Joao Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Joao Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

Campina Grande -PB
 Tipo de Procedimento: Notícia de Fato nº 001.2025.091806
 Data da Instauração: 30/09/2025
 Data do Arquivamento: 01/12/2025
 Noticiante: Conselho Tutelar de Massaranduba-PB
 Noticiado: EEEFM Maria Zeca de Souza e Secretaria de Educação do Estado da Paraíba
 Objeto: Trata-se de Notícia de Fato encaminhada pelo Conselho Tutelar de Massaranduba/PB, relatando o aumento do número de evasões escolares na Escola Cidadã Integral Maria Zeca de Souza, situada naquele município. Segundo o órgão de proteção, tem sido recorrente a ausência de alunos às aulas, tanto no turno integral quanto no noturno, especialmente entre adolescentes a partir dos 18 anos de idade.
MÁRCIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
 Promotor de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2021.050756

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2021.050756
 Portaria nº 001.2021.050756

Data de Instauração: 11/03/2022
 Data do Arquivamento: 04/02/2025
 Data da Homologação: 23/10/2025

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA – ART. 16, § 6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 – APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. Nos termos do art. 16, § 6º da Resolução CPJ nº 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério Público quando em consonância com os enunciados do órgão colegiado.

JOAO PESSOA, 03 de Dezembro de 2025
 ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
 Procurador de Justiça - 1º Conselheiro CSMP

PRISCYLLA MIRANDA MORAIS MAROJA
 Promotora de Justiça da 45ª Promotoria de João Pessoa
 1º Conselheiro do CSMP

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2022.076128

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

EXTRATO DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE ARQUIVAMENTO
 Procedimento Preparatório nº 001.2022.076128
 PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP Nº 01/19º PJ - CAMPINA GRANDE/2023

Data da Homologação: 13/10/25
 Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Social
 Noticiante: Ouvidoria
 Noticiado: Select carnes

OBJETO: suposto descumprimento de embargo à realização de obra em passeio público pelo estabelecimento "Select Carnes", localizado na Avenida Manoel Tavares, nesta cidade

Decisão: Homologação por decisão do Conselho Superior do Ministério Público

Relator: Sócrates da Costa Agra
 Campina Grande – PB, 03 de dezembro de 2025
HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO
 19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2023.056158

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

EXTRATO DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE ARQUIVAMENTO
 Inquérito Civil nº 001.2023.056158
 PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP/IC Nº 10/19º PJ - CAMPINA GRANDE/2024

Data da Homologação: 13/10/25
 Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Social
 Noticiante: Ouvidoria
 Noticiado: Empresa de lavagem de plásticos - Borborema
 OBJETO: reclamação quanto à existência de empresa clandestina de limpeza de plástico, localizada na Rua Flávio Ribeiro Coutinho, na altura do número 1000 – Velame, vizinho à empresa Águia Turismo, a qual funciona sem licença ambiental e descarta os resíduos sem tratamento em via pública
 Decisão: Homologação por decisão do Conselho Superior do Ministério Público
 Relator: Sócrates da Costa Agra
 Campina Grande – PB, 03 de dezembro de 2025
HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO
 19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2024.091844

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Preparatório nº 001.2024.091844
 Portaria nº 001.2024.091844

Data da Instauração: 14/04/2025
 Data do Arquivamento: 08/07/2025
 Data da Homologação: 27/10/2025

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA – ART. 16, §6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 – APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. Nos termos do art. 16, §6º da Resolução CPJ nº 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério Público quando em consonância com os enunciados do órgão colegiado. 1. Trata-se de Procedimento instaurado pelo Ministério Público para fins de exame acerca da possibilidade de cobrança, em tese, indevida de seguro facultativo, juntamente com a passagem de ônibus pela VIAÇÃO RIO TINTO LTDA, em viagens intermunicipais e no Terminal Rodoviário de João Pessoa/PB, conforme relato trazido. 2. Esclarece o eminente representante do Ministério Público que expediu recomendação, tendo a empresa cumprido integralmente as orientações expedidas, o que é suficiente ao arquivamento deste procedimento, por satisfação de seu objeto. 3. Com efeito, o caso dos autos enseja a aplicação do Enunciado nº 8 do CSMP 1, posto que, efetivamente, assiste integral razão à Promotoria remetente, tendo em vista a solução do problema tratado no presente feito. 4. Ante o exposto, nos termos do art. 16, §6º da Resolução CPJ nº 04/2013, homologo monocraticamente o arquivamento, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

JOAO PESSOA, 03 de Dezembro de 2025
LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO
 2º Conselheiro do CSMP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Leonardo Quintans Coutinho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Secretário-Geral:
 Joao Benjamim Delgado Neto
 Secretário de Planejamento:
 Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira
 Subcorregedor-Geral do MP
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Promotores Corregedores
 Ana Caroline Almeida Moreira
 Carlos Romero Lauria Paulo Neto
 Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
 Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
 Lucia de Fatima Maia de Farias
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Nilo de Siqueira Costa Filho
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Francisco Sagres Macedo Vieira
 Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
 Herbert Douglas Targino
 Joao Juvino da Costa Silva
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Maria Ferreira Lopes Roseno
 Sônia Maria de Paula Maia
 Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
 Joao Geraldo Carneiro Barbosa
 Francisco Paula Ferreira Lavor
 Jose Farias de Souza Filho
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 Francisco Glauberto Bezerra
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira
 Sócrates da Costa Agra
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 José Guilherme Soares Lemos
 Luciano de Almeida Maracaja
 Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 José Guilherme Soares Lemos
 Sócrates da Costa Agra
 Francisco Glauberto Bezerra
 Antônio Hortêncio Rocha Neto
 Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
 Site: www.mppb.mp.br

ADRIO NOBRE LEITE
Promotor de Justiça da 44ª Promotoria de João Pessoa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2025.014186
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

EXTRATO DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE ARQUIVAMENTO
Procedimento Preparatório nº 001.2025.014186
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP/IC Nº 32/19º PJ - CAMPINA GRANDE/2025
Data da Homologação: 13/10/2025
Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Social
Noticiante: Disque 100
Noticiado: Fabrício
OBJETO: suposta poluição sonora emitida por oficina mecânica instalada em área residencial, situada na Rua Zuca Palhano, no bairro Juraci Palhano, município de Lagoa Seca/PB.
Decisão: Homologação por decisão do Conselho Superior do Ministério Público
Relator: Sócrates da Costa Agra
Campina Grande – PB, 03 de dezembro de 2025
HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO
19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2025.018358
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Preparatório nº 001.2025.018358
Portaria nº 001.2025.018358
Data da Instauração: 14/04/2025
Data do Arquivamento: 11/08/2025
Data da Homologação: 15/09/2025

OBJETO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DEFESA DO CONSUMIDOR. APOSTAS DE QUOTA FIXA. GAMEWIZ BRASIL LTDA (SITES WWW.FOGO777.BET.BR E WWW.P9.BET.BR). APURAÇÃO DE SUPOSTA AUSÊNCIA DE MECANISMOS DE AUTOEXCLUSÃO E CANAIS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. INVESTIGAÇÃO IN LOCO E DILIGÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (SPA/MF). COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE REGULATÓRIA. DISPONIBILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE AUTOEXCLUSÃO COM DEVOLUÇÃO INTEGRAL DE VALORES REMANESCENTES. AMPLA OFERTA DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO E SUPORTE AO APOSTADOR. AUSÊNCIA DE CONTEXTO CLARO DE DESATENÇÃO NORMATIVA À PORTARIA SPA Nº 1.231/2024. INEXISTÊNCIA DE LESÃO OU AMEAÇA A DIREITOS DIFUSOS OU INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO FUNDAMENTADA. HOMOLOGAÇÃO. Inexistindo elementos que justifiquem o manejo da competente ação civil pública, eis que a irregularidade apontada foi sanada, impõe-se a homologação da promoção de arquivamento fundamentada na falta de interesse de agir superveniente. (Inteligência do art. 9º da Lei nº. 7.347, de 24 de julho 1985)

JOAO PESSOA, 03 de Dezembro de 2025
FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA
5º Conselheiro do CSMP

ADRIO NOBRE LEITE
Promotor de Justiça da 44ª Promotoria de João Pessoa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2025.029242
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

EXTRATO DE PROMOTORIA
Esperança/PB, 03 de dezembro de 2025
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Procedimento Administrativo MPVirtual nº 001.2025.029242
Portaria nº 001.2025.029242
Data da instauração: 19/09/2025
Data do Arquivamento: 19/11/2025
Objeto: Irregularidade na Creche Municipal da cidade de Montadas/PB
Fundamento: Art. 14, § 2º, incisos I, da Resolução CPJ Nº 04/2013
GLÁUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER
2º Promotor de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2025.067493
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Notícia de Fato nº 001.2025.067493
3ª Promotoria de Justiça de Santa Rita
Promoção de Arquivamento

OBJETO: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça sobre supostas irregularidades praticadas pela gestora municipal de Cruz do Espírito Santo/PB, no exercício de 2022, consistentes em: (i) enriquecimento ilícito por desvio de dinheiro público; (ii) uso indevido de combustível; e (iii) perfuração de poços sem observância da legalidade.

DECISÃO: Ante o exposto, o Ministério Público da Paraíba, por seu órgão de execução específico – 3º Promotor de Justiça de Santa Rita, com apoio no artigo 4º, inciso I, da Resolução CPJ nº 004/2013, determina o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato.

SANTA RITA, 03 de Dezembro de 2025
RANIERE DA SILVA DANTAS
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 002.2025.014794
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 002.2025.014794
Portaria nº 002.2025.014794
Data de Instauração: 25/03/2025
Data do Arquivamento: 21/07/2025
Data da Homologação: 18/11/2025

OBJETO: DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSUMIDOR. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE REGISTRO DE CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. REGULARIZAÇÃO SUPERVENIENTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

JOAO PESSOA, 03 de Dezembro de 2025
SÓCRATES DA COSTA AGRA
4º Conselheiro do CSMP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldices Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 002.2025.014160**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Inquérito Civil nº 002.2025.014160

Portaria nº 002.2025.014160

Data da Instauração: 21/03/2025

Data do Arquivamento: 14/07/2025

Data da Homologação: 05/08/2025

OBJETO: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SAÚDE – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – PLANTÃO NOTURNO – EXERCÍCIO IRREGULAR DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM – AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VENCIDA – ATUAÇÃO FISCALIZATÓRIA DO COREN – REGULARIZAÇÃO COMPROVADA – CESSAÇÃO DA IRREGULARIDADE – PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. Inexistindo elementos que justifiquem o manejo do competente inquérito civil público, sobretudo quando evidenciado o atendimento do pleito e perda do objeto, impõe-se a homologação da promoção de arquivamento. Inteligência do art. 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

JOAO PESSOA, 03 de Dezembro de 2025
LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO
2º Conselheiro do CSMP

PRISCYLLA MIRANDA MORAIS MAROJA
Promotora de Justiça da 45ª Promotoria de João Pessoa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 002.2025.048976**João Pessoa, 15 de setembro de 2025**

PORTARIA Nº 28/52– PJ – João Pessoa/2025

Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de João Pessoa - Violência Doméstica.

Procedimento Administrativo(extrajudicial) 002.2025.048976

OBJETO: COMUNICAR PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 0811121-35.2025.8.15.2002, AOS INTERESSADOS, VÍTIMA, ACUSADO E AUTORIDADE POLICIAL DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER DA CAPITAL.

JOÃO PESSOA, 03 de dezembro de 2025.

RHOMEIKA MARIA DE FRANCA PORTO
52ª Promotora de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 002.2025.061558**João Pessoa, 18 de novembro de 2025**

PORTARIA Nº 56/52– PJ – João Pessoa/2025

Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de João Pessoa - Violência Doméstica.

Procedimento Administrativo(extrajudicial) 002.2025.061558

OBJETO: COMUNICAR PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 0812753-96.2025.8.15.2002, AOS INTERESSADOS, VÍTIMA, ACUSADO E AUTORIDADE POLICIAL DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER DA CAPITAL.

JOÃO PESSOA, 03 de dezembro de 2025.

RHOMEIKA MARIA DE FRANCA PORTO
52ª Promotora de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 002.2025.061551**João Pessoa, 18 de novembro de 2025**

PORTARIA Nº 54/52– PJ – João Pessoa/2025

Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de João Pessoa - Violência Doméstica.

Procedimento Administrativo(extrajudicial) 002.2025.061551

OBJETO: COMUNICAR PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 0803335-08.2023.8.15.2002, AOS INTERESSADOS, VÍTIMA, ACUSADO E AUTORIDADE POLICIAL DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER DA CAPITAL.

JOÃO PESSOA, 03 de dezembro de 2025.

RHOMEIKA MARIA DE FRANCA PORTO
52ª Promotora de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 002.2025.061570**João Pessoa, 18 de novembro de 2025**

PORTARIA Nº 57/52– PJ – João Pessoa/2025

Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de João Pessoa - Violência Doméstica.

Procedimento Administrativo(extrajudicial) 002.2025.061570

OBJETO: COMUNICAR PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 0815437-91.2025.8.15.2002, AOS INTERESSADOS, VÍTIMA, ACUSADO E AUTORIDADE POLICIAL DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER DA CAPITAL.

JOÃO PESSOA, 03 de dezembro de 2025.

RHOMEIKA MARIA DE FRANCA PORTO
52ª Promotora de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 003.2022.014290**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

EXTRATO DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 003.2022.014290

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE IC Nº 02/19º PJ - CAMPINA GRANDE/2023

Data da Homologação: 14/10/25

Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Social

Noticiante: Ouvidoria

Noticiado: Valdier Lima Silva

OBJETO: que trata de invasão de área pública no bairro Jardim Tavares, praticada pelo Sr. Valdier Lima Silva, vulgo "Beto", residente na rua Clementino Siqueira, 302, bairro Jardim Tavares, nesta cidade.

Decisão: Homologação por decisão Monocrática do Conselho Superior do Ministério Público

Relator: Alexandre César Fernandes Teixeira

Campina Grande – PB, 03 de dezembro de 2025

HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO

19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 003.2025.005284**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis 003.2025.005284

Comarca: Campina Grande/PB

Origem: Notícia de Fato

Resumo/Objeto: Apurar a paternidade em favor de K.H.L.S.,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Tarjano
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

bem como regularizar as Certidão de Nascimento.
Data da promoção de arquivamento: 03/12/2025
MOTIVO: Falta de dados do suposto pai.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2025.

ELAINE CRISTINA PEREIRA ALENCAR
27º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande/PB

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 015.2025.004180
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 015.2025.004180
Portaria nº 51/5º PJ – SANTA RITA/2025

OBJETO: amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo - IPL nº 0804672-64.2024.8.15.0331.

SANTA RITA, 03 de dezembro de 2025.

EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 048.2024.000690
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 048.2024.000690
Portaria de instauração de PP/IC nº 57/1º PJ - Conceição/2024

OBJETO: analisar a legalidade das nomeações direcionadas pela Prefeitura de Santana de Mangueira para alguns cargos da estrutura funcional da edilidade, notadamente com a indicação de mais de uma pessoa para o mesmo cargo.

Conceição, 03 de Dezembro de 2025

RENATO MARTINS LEITE
Promotor de Justiça

FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA
5º Conselheiro do CSMP

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 051.2022.002594
João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Público nº 051.2022.002594

Data da instauração: 10/11/2022

Data do Arquivamento: 07/11/2025

Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 24/11/2025

NOTICIANTE/REPRESENTANTE: Promotoria da Educação

NOTICIADO/REPRESENTADO: Município de Esperança/PB

OBJETO: Projeto "Você de Volta".

SINOPSE: DIREITO À EDUCAÇÃO. INQUÉRITO CIVIL. CUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. BUSCA ATIVA ESCOLAR E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS. HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO: Deve ser homologada a promoção de arquivamento de inquérito civil ou procedimento preparatório instaurado para apurar notícia de lesão a interesses ou direitos difusos, coletivos e/ou individuais homogêneos se, no curso da investigação, for celebrado um termo de ajustamento de conduta com o investigado para cumprimento da legislação específica, para prevenir, cessar, reparar e/ou compensar os danos causados, assinalados prazos para o cumprimento das cláusulas e fixadas multas pelo descumprimento, o qual tem força de título

executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, §6º, da Lei no 7.347/85, tornado desnecessário o ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público. Em casos que se faça necessário e não tendo sido determinado pelo membro remetente, o CSMP determinará a abertura de PA para acompanhamento do cumprimento do TAC, nos termos do art. 22, §§ 3º e 4º da Resolução CPJ 04/2013.

GLAÚCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER

Promotora de Justiça da cidade de Esperança/PB

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº H.A. 002.2022.014183
João Pessoa, 18 de novembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA SAÚDE
COMARCA DA CAPITAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa dos Direitos da Saúde
Comarca: João Pessoa

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil

Número: 002.2022.014183

Auto: *****

Data da Instauração: 28/03/2022

Data da Homologação: 18/11/2025

Noticiante: ARTHUR VIZZOTTO ZOLIN

Noticiado: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA

Autor Promoção Arquivamento: *****

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – DIREITO À SAÚDE – CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO REALIZADAS PELO MUNICÍPIO – REGULARIZAÇÃO PARCIAL DAS UNIDADES INSPECIONADAS – DETERMINAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS REMANESCENTES – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldices Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

JOVANA MARIA PORDEUS E SILVA
 PROMOTORA DA SAÚDE
 49º Promotor da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EDITAL Nº 001.2025.049824

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Notícia de Fato nº 001.2025.049824

Noticiante: MYRIAN KARLLA RAMALHO DE SOUSA

Prazo: 10 dias

OBJETO: O Ministério Público do Estado da Paraíba, por seu Representante abaixo identificado, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, Inc. VI, da Constituição Federal de 1988, art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, dá publicidade a decisão de arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe acerca de denúncia sobre suposta irregularidade na convocação dos aprovados no concurso regido pelo Edital nº 01/2021 SEAD/SEDS/PC, para provimento de cargos na Polícia Civil do Estado da Paraíba.

DISPOSITIVO: In casu, constata-se que a presente demanda fora solucionada com o ajuizamento da ação civil pública sob o tombamento 0806435-03.2025.8.15.2001, que tem por objeto a participação de todos os aprovados na primeira etapa do concurso no curso de formação, independentemente, de estarem dentro do número de vagas ou não, requerendo a derrubada da cláusula de barreira imposta no edital, que limita o número de participantes no curso de formação ao número de vagas dispostas no edital.

JOAO PESSOA, 27 de novembro de 2025

TULIO CESAR FERNANDES NEVES

Membro do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
 Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
 Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
 Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
 Ana Caroline Almeida Moreira
 Carlos Romero Lauria Paulo Neto
 Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
 Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
 Lucia de Fatima Maia de Farias
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
 Marlene de Lima Campos de Carvalho
 Nilo de Siqueira Costa Filho
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Francisco Sagres Macedo Vieira
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
 Herbert Douglas Targino
 Joao Juvino da Costa Silva
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Maria Ferreira Lopes Roseno
 Sônia Maria de Paula Maia
 Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
 Joao Geraldo Carneiro Barbosa
 Francisco Paula Ferreira Lavor
 Jose Farias de Souza Filho
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 Francisco Glauberto Bezerra
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
 Sócrates da Costa Agra
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 José Guilherme Soares Lemos
 Luciano de Almeida Maracaja
 Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 José Guilherme Soares Lemos
 Sócrates da Costa Agra
 Francisco Glauberto Bezerra
 Antônio Hortêncio Rocha Neto
 Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
 Site: www.mppb.mp.br



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA SAÚDE
COMARCA DA CAPITAL**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa dos Direitos da Saúde

Comarca: João Pessoa

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil

Número: 002.2022.014183

Auto: *****

Data da Instauração: 28/03/2022

Data da Homologação: 18/11/2025

Noticiante: ARTHUR VIZZOTTO ZOLIN

Noticiado: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA

Autor Promoção Arquivamento: JOVANA MARIA PORDEUS E SILVA

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – DIREITO À SAÚDE – CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO REALIZADAS PELO MUNICÍPIO – REGULARIZAÇÃO PARCIAL DAS UNIDADES INSPECIONADAS – DETERMINAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS REMANESCENTES – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.

LEONARDO PEREIRA DE ASSIS

PROMOTOR DA SAÚDE

49º Promotor da Promotoria de Justiça de João Pessoa
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Assinado eletronicamente por: LEONARDO ASSIS em 03/12/2025



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDE

Notificação nº541/PJ - Conde/2025

Referente aos Autos nº001.2022.077804 (mencionar na resposta)

O(A) SENHOR(A)

REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA PARAIBANA EIRELE

Avenida Bahia, Sala C, Bairro dos Estados - João Pessoa/PB

Contato: (83) 9 9905-8519

NOTIFICAÇÃO MINISTERIAL

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio da Promotora de Justiça, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, VI da Constituição Federal, e art. 38, I, alínea "a" da Lei Complementar nº 97/2010, **NOTIFICA Vossa Senhoria**, para tomar ciência da **decisão de arquivamento do INQUÉRITO CIVIL em epígrafe**, cuja cópia segue em anexo, podendo ser apresentado recurso administrativo, nos termos do art. 16, § 3º, da Resolução CPJ nº 04/2013.

CASSIANA MENDES DE SÁ
Promotora de Justiça
(assinado e datado eletronicamente)

CIENTE: _____ Tel.: _____

RG/CPF nº _____ Data: ____/____/____

Inquérito Civil 001.2022.077804
Documento 2025/0002422971 criado em 11/11/2025 às 12:30

Assinado eletronicamente por: CASSIANA SA em 11/11/2025

Assinado eletronicamente por: SALVADOR JUNIOR em 25/11/2025



MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Promotoria de Justiça do Conde - PB.

CERTIDÃO

	Certifico para os devidos fins que em de de , às horas, entreguei a notificação/ofício/convite:
	Ao destinatário pessoalmente.
	A terceiros – (identificar).
	No endereço informado no documento.
	Endereço Diverso – (identificar).

X	Certifico para os devidos fins que em 24 de novembro de 2025, às 10:00 horas, deixei de entregar a notificação/ofício/convite:
	A casa estava fechada.
	O endereço não foi localizado, .
	O destinatário se mudou, .
	O destinatário não reside no endereço informado.
X	Outros motivos: Certifico para os devidos fins, que em cumprimento a presente notificação nº 523/PJ, 2025, referente ao Inquérito Civil nº 001.2022.077804, tendo o abaixo assinante ido ao endereço constante na mesma, mas não consegui localizar a referida empresa.

O referido é verdade e dou fé.

Pedras de Fogo – PB, 25 de novembro de 2025.

SALVADOR RODRIGUEZ TORRES JÚNIOR
 Oficial de Diligência Mat. 700.558-0

Assinado eletronicamente por: SALVADOR JUNIOR em 25/11/2025

PORTARIA 2718/DIAFU/2025 (ANEXO)

PROMOTOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
LEONARDO FERNANDES FURTADO (7014091)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caaporã	Audiência específica	03/12/2025 até 03/12/2025
MARINHO MENDES MACHADO (7002114)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita	Audiência específica	03/12/2025 até 03/12/2025
RODRIGO SILVA PIRES DE SA (7009313)	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	03/12/2025 até 03/12/2025
ARTEMISE LEAL SILVA (7006951)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé	Audiência específica	03/12/2025 até 03/12/2025
REBECCA BRAZ VIEIRA DE MELO (7027133)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Areia	Audiência específica	03/12/2025 até 03/12/2025
ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR (7014074)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	03/12/2025 até 03/12/2025
ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA (7014104)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	03/12/2025 até 03/12/2025
LARISSA DE FRANÇA CAMPOS (7026901)	13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	03/12/2025 até 03/12/2025
DMITRI NOBREGA AMORIM (7006837)	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux	Audiência específica	03/12/2025 até 03/12/2025
RANIERE DA SILVA DANTAS (7009330)	11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	03/12/2025 até 03/12/2025
DULCERITA SOARES ALVES (7007043)	31º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	03/12/2025 até 03/12/2025
GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÉGO (7014058)	54º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	03/12/2025 até 03/12/2025

1/3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - NCAP

NF nº: 001.2025.049824

Referência: Irregularidade convocação no curso de formação para o cargo de escrivão

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**, através deste Promotor de Justiça, em exercício neste Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, passa a decidir pelo

ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

aduzindo o seguinte.

Trata-se de procedimento ministerial oriundo 39º Promotor de Justiça da Capital, encaminhando reclamação formulada por MYRIAN KARLLA RAMALHO DE SOUSA, em razão de suposta irregularidade na convocação dos aprovados no concurso regido pelo Edital nº 01/2021 SEAD/SEDS/PC, para provimento de cargos na Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Alega a reclamante que a convocação para o Curso de Formação Policial da terceira turma teria descumprido o quantitativo de vagas previsto no edital, ao convocar apenas 172 candidatos aprovados para o cargo de escrivão, quando o número correto seria 216. Nesse sentido, aponta omissão no remanejamento de 44 vagas reservadas a pessoas com deficiência, que não foram preenchidas, para a ampla concorrência, conforme expressamente previsto no item 5.6.9, do referido edital.

Após detectar a existência do PA 001.2023.012311, que tramita no NCAP e que versa sobre o acompanhamento dos aprovados no referido certame para participarem do

Assinado eletronicamente por: TULIO NEVES em 27/11/2025

curso de formação da Polícia Civil, o Douto Promotor de Justiça atuante no 39º cargo da Capital declinou a atribuição ao NCAP.

Após, vieram os autos conclusos. Manifesta-se.

É a síntese do necessário. Argumenta-se.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme a Constituição Federal em seu art. 129, VII¹, o Ministério Público é o órgão com atribuição para exercer o controle externo da atividade policial.

Com o escopo de proceder um melhor controle externo da atividade policial, o Ministério Público da Paraíba criou o NCAP – Núcleo do Controle Externo da Atividade Policial, por meio da Lei Complementar Estadual nº 97/2010, em seus artigos 56 e ss, e o disciplinando através da Resolução CPJ nº 89/2025, o qual é órgão de execução e tem atuação em todo o Estado da Paraíba.

O controle externo da atividade policial, conforme determina o art. 3º da Resolução CPJ nº 89/2025, pode ser exercido de duas formas:

I - na forma de controle difuso, por todos os membros do Ministério Público com atribuição criminal, quando do exame dos procedimentos que lhes forem distribuídos;

II - em sede de controle concentrado, pelos membros designados para atuar no NCAP.

In casu, constata-se que a presente demanda fora solucionada com o ajuizamento da ação civil pública sob o tombamento **0806435-03.2025.8.15.2001**, que tem por objeto a participação de todos os aprovados na primeira etapa do concurso no curso de formação, independentemente, de estarem dentro do número de vagas ou não, requerendo a derrubada da cláusula de barreira imposta no edital, que limita o número de participantes no curso de formação ao número de vagas dispostas no edital.

¹ **Constituição Federal**. Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

3/3

Ademais, cumpre informar que o NCAP abriu um PA para acompanhar os cursos de formação da Polícia Civil realizados pelo Governo do Estado da Paraíba neste concurso público, em cumprimento ao que determina o edital do certame, sob o número 001.2023.012311.

Por fim, vale ressaltar que ontem, dia 26 de novembro de 2025, em audiência judicial no feito supracitado, ficou estabelecido, em comum acordo, que o Estado da Paraíba irá realizar uma 4ª Turma para o curso de formação da Polícia Civil, restringindo-o para vagas remanescentes de candidatos desistentes nos outros cursos de formação.

Dessa forma, evitando duplicidade e verificando que o objeto já foi devidamente judicializado, o arquivamento é a solução para o caso.

CONCLUSÃO

EX POSITIS, DETERMINO, em virtude das razões trazidas à baila, o **ARQUIVAMENTO** da presente NOTÍCIA DE FATO, devendo a documentação ser arquivada com a praxe cartorária.

Notifique a(s) parte(s) interessada(s) da presente decisão para, querendo, interpor(em) recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da ciência, consoante determina o § 1º, do art. 3º da Resolução nº 4/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Túlio César Fernandes Neves
Promotor de Justiça/Membro do NCAP

² **Resolução CPJ nº 4/2013**, Art. 3º, § 1º. Do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência.



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDE

Notificação nº 480/PJ - Conde/2024

Ao Senhor(a)

Kelvin Santos Freire

Sem contato telefônico ou endereço eletrônico.

Assunto: Notificação de decisão de arquivamento de inquérito policial nº
0801276-40.2024.8.15.0441

Referência: 098.2025.000743

Senhor(a),

COMUNICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, sobre a decisão de arquivamento da investigação registrada sob o nº 0801276-40.2024.8.15.0441, em anexo.

Por fim, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** informa que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Conde/PB, seja pessoalmente, no endereço anteriormente indicado, seja pelos seguintes meios de comunicação: Whatsapp 83 9 9194-9560.

Atenciosamente,

CASSIANA MENDES DE SÁ
Promotora de Justiça
(assinado e datado eletronicamente)

Assinado eletronicamente por: CASSIANA SA em 09/10/2025



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDE

Notificação nº 529/PJ - Conde/2024

Ao Senhor(a)
ANA LÚCIA CAMELO DA SILVA (mãe da vítima)
Telefone: (83) 98619-6001

Assunto: Notificação de decisão de arquivamento de inquérito policial nº
0800936-04.2021.8.15.0441

Referência: 098.2025.000792

Senhor(a),

De ordem da **Promotora de Justiça CASSIANA MENDES DE SÁ**, COMUNICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, sobre a decisão de arquivamento da investigação registrada sob o nº 0800936-04.2021.8.15.0441, em anexo.

Na oportunidade, esclarece-se:

1 – Vossa Senhoria poderá ser **interposto recurso**, que deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta comunicação;

2 - A apresentação de recurso **não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma** que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento, preferencialmente, através do protocolo eletrônico do MPPB ou do correio eletrônico da Promotoria;

3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Conde/PB, localizada no Shopping do Conde, próximo ao Fórum da cidade.

Por fim, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** informa que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Conde/PB, seja pessoalmente, no endereço anteriormente indicado, seja pelos seguintes meios de comunicação: Whatsapp 83 9 9194-9560.

Atenciosamente,

BRENO ANTUNES DO VALE
TÉCNICO MINISTERIAL - DILIGÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO
Mat. 7025173
(assinado e datado eletronicamente)

Assinado eletronicamente por: BRENO VALE em 04/11/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
.PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE RIO TINTO

AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO TINTO

Autos nº 0801464-35.2023.8.15.0581

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de seu Promotor de Justiça em exercício, nos autos em epígrafe, vem expor e requerer o seguinte:

Há indícios de que João Batista da Silva França praticou o delito previsto no art. 140 do Código Penal em julho de 2023.

Ocorre que tal delito precisa do oferecimento de queixa-crime para que seja possível o início da persecução penal.

Como não foi, forçoso é o reconhecimento da decadência.

Assim, ante a ocorrência da decadência, vem o Ministério Público arquivar o presente Inquérito Policial, requerendo o sobrestamento dos autos, pelo prazo de 90 dias, para que haja a cientificação da vítima e da autoridade policial.

Data e assinatura eletrônicas,

Raniere da Silva Dantas
Promotor de Justiça



Assinado eletronicamente por: RANIERE DA SILVA DANTAS - 14/07/2024 08:43:05
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2407140843050000000087912691>
Número do documento: 2407140843050000000087912691

Num. 93735465 - Pág. 1

em substituição

Assinado eletronicamente por: RANIERE DANTAS em 14/07/2024



Assinado eletronicamente por: RANIERE DA SILVA DANTAS - 14/07/2024 08:43:05
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2407140843050000000087912691>
Número do documento: 2407140843050000000087912691

Num. 93735465 - Pág. 2



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO TINTO

NOTIFICAÇÃO 190/PJ - Rio Tinto/2024

Ref.: *Inquérito Policial 0801464-35.2023.8.15.0581*

À sua senhoria, o(a) senhor(a)

Irani Vicente Rodrigues Moura da Silva, Filiação: NOEMIA VICENTE RODRIGUES e IVAN APOLONIO RODRIGUES, Nascimento: 03/10/1977, CPF: 08685543401, Endereço: Rua Esmeraldo Gomes Vieira, n. 326, Ed. Jardim Botânico, Ap. 302, Bairro Bancários, próximo à Caixa d'água da CAGEPA, João Pessoa, Telefone 83 9 9 4 1 3 - 9 6 7 0 .

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por seu Representante abaixo identificado, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, Inc. VI, da Constituição Federal de 1988, art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA vossa senhoria, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, seguindo a Orientação conjunta n. 01/2024 PGJ/CGMP/CAOCRIM, acerca da decisão de arquivamento do *Inquérito Policial 0801464-35.2023.8.15.0581* (em anexo).

Na oportunidade, esclarece-se:

1 – Vossa Senhoria poderá ser interposto recurso, que deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta comunicação;

2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento, preferencialmente, através do protocolo eletrônico do MPPB ou do correio eletrônico da Promotoria, conforme instruções abaixo;

3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Tinto, localizada na Rua Tenente José de França s/n – Centro – Rio Tinto – PB – CEP 58.297-000.

Por fim, o MINISTÉRIO PÚBLICO informa que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Tinto, seja pessoalmente, no endereço anteriormente indicado, seja pelos seguintes meios de comunicação: Whatsapp 83 99313-0790.

Rio Tinto, *data da assinatura eletrônica.*

[assinado digitalmente]

Raniere da Silva Dantas

Promotor de Justiça em substituição

Instruções Protocolo Eletrônico:

[Processo existente]

1) Acesse <http://www.mppb.mp.br/protocoloeletronico>

(acessível também em www.mppb.mp.br > Serviços > Cidadão > Protocolo Virtual).

2) Preencha os campos:

- a) Remetente: cpf, nome, endereço, e-mail e telefone;
- b) Em "matéria", selecione OUTRAS MATÉRIAS;
- c) Em "peticionamento", selecione SIM e digite o número do processo;
- d) Destinatário: localidade "Rio Tinto" e no campo "texto" escreva que se trata sobre o processo existente e preste as informações solicitadas;
- e) Nos campos "documentos" junte sua resposta e os documentos que achar pertinentes (atenção: somente documentos em PDF);

3) Preencha o campo verificar (com letras e números);

4) Clique em PROTOCOLAR.

Acompanhe o andamento da sua denúncia pelo link:

https://consultaprocessual.mppb.mp.br/public/pesquisa/extrajudicial/consulta_processual.jsf

Assinado eletronicamente por: RANIERE DANTAS em 30/07/2024



Ministério Público do Estado da Paraíba
Promotoria de Justiça de Santa Rita
3º Promotor de Justiça

Inquérito Civil nº 001.2025.088530

Noticiante(s):	Anônimo
Investigado(s):	Câmara Municipal de Santa Rita

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, principalmente as conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal; no art. 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, e no art. 53, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 97/2010;

CONSIDERANDO a notícia de fato anônima apresentada no sentido de que há diferenciações de salários indevidas na Câmara Municipal de Santa Rita e que alguns servidores não prestariam serviço;

CONSIDERANDO que, em consulta realizada no Sagres/TCE foi verificada a diferença de salários para o cargo de chefe de gabinete;

CONSIDERANDO que, notificado, o Presidente da Câmara de Santa Rita nada apresentou;

CONSIDERANDO que a ausência de justificativa para a disparidade de vencimentos entre servidores no mesmo cargo, bem como a aparente acumulação de vencimentos e a

Assinado eletronicamente por: RANIERE DANTAS em 28/10/2025

falta de controle de jornada, podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade (art. 11 da Lei 8.429/92) e que causam dano ao erário (art. 10 da Lei 8.429/92);

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL com vistas a:

Apurar a legalidade das diferenças de salário dos chefes de gabinete da Câmara Municipal de Santa Rita

determinando:

I. o registro e autuação da presente Portaria;

II. busque-se e junte-se aos autos a lei que rege os servidores lotados na Câmara Municipal de Santa Rita;

III. oficie-se ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita, cientificando-o da instauração deste Inquérito Civil e solicitando, no prazo de 15 dias, as cópias dos contracheques dos chefes de gabinete lotados na Câmara Municipal, referentes a este ano de 2025;

IV. crie-se nova notícia de fato para o seguinte fim: “controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Santa Rita”;

V. a remessa eletrônica do extrato desta Portaria ao setor competente para fins de publicação no Diário Eletrônico;

Ficam designados os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça para secretariarem o feito.

Assinado eletronicamente por: RANIERE DANTAS em 28/10/2025

Data e assinatura eletrônicas,

Raniere da Silva Dantas
Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: RANIERE DANTAS em 28/10/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARABIRA

Inquérito Civil n. 065.2024.002806

Inicialmente, tendo em vista que o presente Inquérito tramita nesta Promotoria de Justiça há mais de 01 (um) ano, e, ainda, existe a necessidade da realização de diligências indispensáveis à instrução do feito, determino a **PRORROGAÇÃO** por mais um ano, com o propósito de regularizar o prazo procedimental, em consonância com a orientação da Corregedoria e realizar as diligências pendentes.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

1. RELATÓRIO

Trata-se de Inquérito Civil instaurado por determinação de desmembramento dos autos do IC n. 065.2020.000484 (doc. 2024/0002037919), com o objetivo de apurar supostas irregularidades e atos de improbidade administrativa nos Pregões Presenciais n. 07/2020, n. 13/2020 e n. 020/2020, realizados pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB (doc. 2024/0002037129). A investigação original foi iniciada para apurar denúncias de favorecimento e uso de "laranjas" na locação de veículos.

Instruindo o feito, foi juntado o Relatório de Auditoria elaborado pelo Núcleo de Apoio Técnico (NAT) desta instituição (doc. 2024/0002138560). O referido relatório concluiu pela inexistência de dano ao erário nos Pregões Presenciais n. 13/2020 e n. 020/2020. Contudo, apontou um suposto sobrepreço no Pregão Presencial n. 07/2020, Contrato n. 29/2020, estimando um dano potencial de R\$ 445,14 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos), com base em uma comparação de preços com um contrato similar do município de Baía da Traição/PB.

Praça Nossa Senhora da Luz, no 76, Centro, Guarabira/PB – CEP:58.200-000 Telefone n. (83)3271-1415 –
WhatsApp: (83) 99162-5051 – Email: guarabira@mppb.mp.br

Assinado eletronicamente por: ANITA ROCHA em 05/11/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARABIRA

Em despacho subsequente (doc. 2025/0000071395), foi determinada a notificação dos agentes públicos envolvidos na licitação, incluindo o ex-gestor, Sr. José de Sousa Machado, a Pregoeira, Sra. Camila da Silva Nascimento, e os membros da equipe de apoio, Srs. Paulo César Cabral da Cruz e Josenildo Francisco, bem como do contratado, Sr. Vandegilzo Lourenço da Silva.

Os agentes públicos notificados apresentaram suas manifestações (docs. 2025/0000583139, 2025/0000583263, 2025/0000597683 e 2025/0000777755). Em síntese, argumentaram que a comparação utilizada pelo NAT seria equivocada, pois o contrato de Sertãozinho/PB (PP 07/2020) previa a execução completa do serviço de transporte, incluindo custos com combustível, motorista, manutenção e seguro, ao passo que o contrato paradigma de Baía da Traição/PB referia-se apenas à locação do veículo "sem condutor", com custos de combustível e motorista arcados pela administração contratante.

As tentativas de notificação do contratado, Sr. Vandegilzo Lourenço da Silva, restaram frustradas, com a informação de que o mesmo teria se mudado para local incerto (docs. 2025/0000547550 e 2025/0001175613).

É o sucinto relatório. Passa-se a fundamentar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O objeto central deste procedimento é a apuração de possível ato de improbidade administrativa decorrente de suposto sobrepreço em procedimento licitatório, especificamente o Pregão Presencial n. 07/2020.

A análise de condutas ímprobas deve, obrigatoriamente, observar as diretrizes da Lei n. 8.429/1992, com as profundas alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021. A nova legislação extirpou a modalidade culposa e passou a exigir, para a configuração de *qualquer* ato de improbidade, a comprovação inequívoca do dolo específico. Este é definido como a

Praça Nossa Senhora da Luz, no 76, Centro, Guarabira/PB – CEP:58.200-000 Telefone n. (83)3271-1415 –
WhatsApp: (83) 99162-5051 – Email: guarabira@mppb.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARABIRA

vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado na lei, não se contentando com o dolo genérico, a mera irregularidade administrativa ou a culpa do agente.

No caso em tela, a única evidência que apontava para uma possível irregularidade era o Relatório de Auditoria do NAT (doc. 2024/0002138560), que, por sua vez, já havia descartado prejuízos nos Pregões n. 13/2020 e n. 20/2020. Restava a análise do Pregão n. 07/2020.

Ao serem notificados, os agentes públicos apresentaram defesas (docs. 2025/0000583139, 2025/0000583263 e 2025/0000597683) que se revelaram robustas e suficientes para desconstituir a premissa do relatório técnico. As defesas demonstraram, de forma convincente, que o NAT incorreu em erro metodológico ao comparar objetos distintos. O contrato de Sertãozinho/PB (serviço de transporte com motorista, combustível e manutenção) foi comparado a um contrato de Baía da Traição/PB (locação de veículo sem condutor).

A diferença de preço apontada pelo NAT (R\$ 310,00) é, portanto, perfeitamente justificada pela inclusão de despesas fixas e variáveis (salário de motorista, combustível, manutenção, seguro) que estavam a cargo do contratado em Sertãozinho/PB e a cargo da prefeitura em Baía da Traição/PB. Ademais, os investigados apontaram que o valor contratado (R\$ 4.500,00) estava, de fato, *abaixo* do preço de referência utilizado no próprio termo de referência do certame (R\$ 4.580,00).

Desta forma, os elementos colhidos nas defesas afastam a conclusão de sobrepreço e, por conseguinte, a existência de dano efetivo ao erário. Sem a comprovação de dano e, principalmente, sem qualquer indício, por mínimo que seja, da vontade livre e consciente dos agentes em fraudar a licitação para lesar os cofres públicos (dolo específico), a conduta se mostra atípica para fins de improbidade administrativa. Trata-se, quando muito, de uma falha na análise comparativa do órgão técnico, já devidamente esclarecida pelos

Praça Nossa Senhora da Luz, no 76, Centro, Guarabira/PB – CEP:58.200-000 Telefone n. (83)3271-1415 –
WhatsApp: (83) 99162-5051 – Email: guarabira@mppb.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARABIRA

investigados.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no artigo 16 da Resolução CPJ nº 04/2013, o Ministério Público do Estado da Paraíba, por sua Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Guarabira/PB, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, promove o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil, por não se vislumbrarem elementos suficientes para o ajuizamento de Ação Civil Pública.

Proceda-se às anotações e comunicações de praxe, submetendo-se esta promoção à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, após a comprovação da cientificação pessoal dos interessados por meio idôneo.

Guarabira/PB, datado e assinado eletronicamente.

ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA
4ª Promotora de Justiça de Guarabira - em substituição cumulativa

Praça Nossa Senhora da Luz, no 76, Centro, Guarabira/PB – CEP:58.200-000 Telefone n. (83)3271-1415 –
WhatsApp: (83) 99162-5051 – Email: guarabira@mppb.mp.br



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DO CONSELHO SUPERIOR**

PAUTA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
Data de Início da Votação: 05/12/2025, às 07h00min
Local: Sala de Sessões Virtual

Ordem de votação da Sessão	Conselheiros
1º	Dr. Francisco Glauberto Bezerra
2º	Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira
3º	Dr. Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
4º	Dr. José Guilherme Soares Lemos
5º	Dr. Sócrates da Costa Agra
6º	Dr. Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
7º	Dr. Leonardo Quintans Coutinho (Procurador-Geral)

Item 1.1 – APRECIAR o arquivamento dos procedimentos do Conselheiro Relator **Dr. FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA**, quais sejam:

	Nº do Procedimento	Órgão de Origem
1	015.2022.001376	Promotoria de Justiça de Santa Rita
2	003.2022.004481	19º Promotor de Justiça de Campina Grande (Meio Ambiente)
3	039.2023.000558	Promotoria de Justiça de São José de Piranhas
4	001.2022.089819	20º Promotor de Justiça de Campina Grande (Consumidor)
5	001.2023.010906	Promotoria de Justiça de Cabedelo
6	001.2023.033881	19º Promotor de Justiça de Campina Grande (Meio Ambiente)
7	001.2024.005069	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)
8	057.2024.000634	Promotoria de Justiça de Araruna
9	003.2024.004259	19º Promotor de Justiça de Campina Grande (Meio Ambiente)
10	038.2024.001261	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
11	035.2024.001223	Promotoria de Justiça de Piancó
12	001.2024.034172	Promotoria de Justiça de Queimadas
13	001.2024.063661	Promotoria de Justiça de Picuí
14	001.2024.061638	Promotoria de Justiça de Patos
15	001.2024.064526	Promotoria de Justiça de Monteiro
16	001.2024.083448	44º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)
17	003.2024.015861	23º Promotor de Justiça de Campina Grande (Educação)

18	001.2024.108523	Promotoria de Justiça de Santa Rita
19	001.2024.046564	Promotoria de Justiça de Santa Rita
20	064.2024.001567	Promotoria de Justiça de Sapé
21	001.2025.000560	Promotoria de Justiça de Guarabira
22	001.2024.099756	Promotoria de Justiça de Sapé
23	001.2025.008918	Promotoria de Justiça de Guarabira
24	046.2025.002240	Promotoria de Justiça de Sousa
25	001.2025.020820	Promotoria de Justiça de Bananeiras
26	001.2025.022613	Promotoria de Justiça de São José de Piranhas
27	001.2025.032461	38º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)

Item 1.2 – APRECIAR o arquivamento dos procedimentos do Conselheiro Relator **Dr. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA**, quais sejam:

	Nº do Procedimento	Órgão de Origem
1	060.2020.000794	Promotoria de Justiça de Solânea
2	001.2020.013927	Promotoria de Justiça de Guarabira
3	040.2020.004772	Promotoria de Justiça de Patos
4	002.2021.037989	39º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)
5	001.2021.036141	Promotoria de Justiça de Sousa
6	040.2022.000654	Promotoria de Justiça de Patos
7	001.2021.048612	Promotoria de Justiça de Sousa
8	001.2021.056518	Promotoria de Justiça de Sousa
9	070.2021.000392	Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo
10	053.2022.000610	Promotoria de Justiça de Ingá
11	001.2021.057553	Promotoria de Justiça de Santa Rita
12	001.2022.059420	Promotoria de Justiça de Mamanguape
13	001.2021.047852	Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo
14	039.2023.000329	Promotoria de Justiça de São José de Piranhas
15	046.2023.000723	Promotoria de Justiça de Sousa
16	001.2023.000932	Promotoria de Justiça de Piancó
17	039.2023.000604	Promotoria de Justiça de São José de Piranhas
18	001.2023.020868	Promotoria de Justiça de Alagoa Grande
19	001.2022.055632	Promotoria de Justiça de Santa Rita
20	001.2023.060090	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)
21	001.2023.054227	Promotoria de Justiça de São José de Piranhas
22	001.2022.090410	Promotoria de Justiça de Santa Rita
23	001.2024.011569	Promotoria de Justiça de Itaporanga
24	001.2024.000727	Promotoria de Justiça de Araruna
25	014.2024.000377	Promotoria de Justiça de Cabedelo

26	001.2024.010777	Promotoria de Justiça de Boqueirão
27	001.2024.018101	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)
28	001.2024.018051	Promotoria de Justiça de Mamanguape
29	001.2024.019850	37º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)
30	001.2024.024042	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)
31	001.2024.025834	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)
32	038.2024.001325	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
33	001.2024.010840	Promotoria de Justiça de Cuité
34	038.2024.001246	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
35	038.2024.001254	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
36	038.2024.001260	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
37	038.2024.001270	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
38	038.2024.001292	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
39	046.2024.003081	Promotoria de Justiça de Sousa
40	001.2024.030182	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)
41	001.2024.016816	Promotoria de Justiça de São José de Piranhas
42	046.2024.002567	Promotoria de Justiça de Sousa
43	056.2024.000792	Promotoria de Justiça de Queimadas
44	001.2023.085352	Promotoria de Justiça de Sapé
45	001.2024.059613	Promotoria de Justiça de Alagoa Grande
46	001.2024.044876	Promotoria de Justiça de Guarabira
47	001.2024.098072	Promotoria de Justiça de Patos
48	001.2024.073579	Promotoria de Justiça de Esperança
49	042.2025.000182	Promotoria de Justiça de Santa Luzia
50	001.2024.079781	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)
51	001.2024.015718	Promotoria de Justiça de Santa Rita
52	001.2024.018565	15º Promotor de Justiça de Campina Grande (Patrimônio Público)
53	001.2024.103932	Promotoria de Justiça de Patos
54	001.2024.103661	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)
55	001.2024.110137	Promotoria de Justiça de Patos
56	001.2025.045868	Promotoria de Justiça de Santa Luzia
57	035.2025.000183	Promotoria de Justiça de Piancó
58	001.2024.104973	Promotoria de Justiça de Santa Rita
59	001.2025.005833	Promotoria de Justiça de Bananeiras
60	001.2024.109284	Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo
61	001.2025.011907	Promotoria de Justiça de Santa Luzia
62	003.2025.003705	19º Promotor de Justiça de Campina Grande (Meio Ambiente)

Item 1.3 – APRECIAR o arquivamento dos procedimentos do Conselheiro Relator **Dr. JOSÉ GUILHERME SOARES LEMOS**, quais sejam:

	Nº do Procedimento	Órgão de Origem
1	046.2020.000995	Promotoria de Justiça de Sousa
2	001.2024.026411	Promotoria de Justiça de Cuité
3	050.2025.000534	Promotoria de Justiça de Alagoa Grande

Item 1.4 – APRECIAR o arquivamento dos procedimentos do Conselheiro Relator **Dr. SÓCRATES DA COSTA AGRA**, quais sejam:

	Nº do Procedimento	Órgão de Origem
1	027.2017.000082	Promotoria de Justiça de Juazeirinho
2	001.2022.034304	Promotoria de Justiça de Sapé
3	001.2022.040890	Promotoria de Justiça de Cuité
4	001.2023.003932	Promotoria de Justiça de Patos
5	040.2022.005487	Promotoria de Justiça de Patos
6	001.2023.043492	Promotoria de Justiça de São José de Piranhas
7	001.2023.031556	Promotoria de Justiça de Santa Luzia
8	001.2024.034945	Promotoria de Justiça de Bananeiras
9	001.2024.010330	Promotoria de Justiça de Sousa
10	003.2024.004813	19º Promotor de Justiça de Campina Grande (Meio Ambiente)
11	035.2024.001222	Promotoria de Justiça de Piancó
12	071.2024.002058	Promotoria de Justiça de Mamanguape
13	046.2024.002478	Promotoria de Justiça de Sousa
14	027.2024.000570	17º Promotor de Justiça de Campina Grande (Patrimônio Público)
15	040.2024.003450	Promotoria de Justiça de Patos
16	001.2024.035636	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
17	003.2024.010213	15º Promotor de Justiça de Campina Grande (Patrimônio Público)
18	001.2024.105929	Promotoria de Justiça de Mamanguape
19	001.2023.072160	Promotoria de Justiça de Cabedelo
20	001.2025.020931	Promotoria de Justiça de Itaporanga
21	001.2023.100157	39º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)
22	001.2024.026380	Promotoria de Justiça de Cabedelo
23	064.2024.000583	Promotoria de Justiça de Sapé
24	001.2024.094810	Promotoria de Justiça de Guarabira
25	001.2024.065152	Promotoria de Justiça de Patos
26	001.2024.097851	Promotoria de Justiça de Esperança
27	001.2024.077851	Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe
28	044.2024.001204	Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe
29	001.2024.110053	Promotoria de Justiça de Patos
30	001.2024.097785	Promotoria de Justiça de Esperança

31	037.2025.000173	Promotoria de Justiça de São Bento
32	001.2025.033398	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
33	001.2025.003508	Promotoria de Justiça de Patos
34	002.2025.034825	44º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)
35	001.2025.052229	Promotoria de Justiça de Sousa
36	001.2025.008440	Promotoria de Justiça de Picuí
37	065.2025.000715	Promotoria de Justiça de Guarabira
38	001.2025.019890	Promotoria de Justiça de Bananeiras
39	001.2025.046053	Promotoria de Justiça de Sousa
40	002.2025.045562	45º Promotor de Justiça de João Pessoa (Consumidor)
41	038.2025.001670	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
42	001.2024.079910	40º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)
43	001.2025.031930	Promotoria de Justiça de Piancó



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA RITA
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA

NF nº 001.2025.070719

ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

I – RELATÓRIO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base em denúncia formalizada pelo cidadão Lucas Victor de Carvalho Gomes, relatando a existência de bueiro aberto há mais de um ano no cruzamento da Avenida Conde com a Rua Riacho dos Cavalos, no município de Santa Rita/PB.

Segundo o noticiante, diversas solicitações já haviam sido dirigidas à Prefeitura, sem que, contudo, qualquer providência concreta tivesse sido adotada até o presente momento.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) manteve-se silente, deixando de atender às requisições ministeriais, por 3 vezes.

Por sua vez, a ANE, empresa concessionária de serviços de água e esgoto, informou ter realizado vistoria técnica no local, constatando que o bueiro em questão integra o **sistema de drenagem pluvial**, cuja manutenção **não é de sua competência**.

Ressaltou, entretanto, que, por mera liberalidade e em atenção à relevância da demanda apresentada pelo Ministério Público, procedeu à instalação de tampa no poço de visita, a fim de eliminar o risco identificado e colaborar com a segurança da via pública.

É o resumo dos fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

No âmbito da atuação ministerial voltada à tutela do meio ambiente urbano e da política de desenvolvimento urbano sustentável, constata-se que o

objeto da presente no procedimento foi devidamente solucionado, inexistindo, por ora, elementos que justifiquem a continuidade das apurações.

Conforme dispõe o art. 182 da Constituição Federal, a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”.

No mesmo sentido, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), em seu art. 2º, inciso I, estabelece como diretrizes gerais da política urbana a garantia de uma cidade sustentável, entendido como direito à infraestrutura.

No caso em exame, a Notícia de Fato foi instaurada a partir de denúncia de bueiro aberto no cruzamento da Avenida Conde com a Rua Riacho dos Cavalos, no Município de Santa Rita/PB, situação que representava risco à segurança de pedestres e condutores, em razão da omissão municipal quanto à manutenção da drenagem pluvial.

Instadas as autoridades competentes, a ANE enviou equipe técnica ao local, realizando vistoria *in loco* e constatando que o bueiro integra o sistema de drenagem pluvial — cuja manutenção não é de sua responsabilidade direta. Todavia, por colaboração e em atenção à relevância da demanda apresentada pelo Ministério Público, procedeu à instalação de tampa no poço de visita, sanando o problema e eliminando o risco identificado.

Dessa forma, considerando as **providências efetivas adotadas** e a **plena restauração da segurança e funcionalidade da infraestrutura urbana**, verifica-se que a irregularidade noticiada se encontra sanada, não subsistindo elementos fáticos ou jurídicos que demandem nova intervenção do Ministério Público.

1 Assim sendo, há que se promover o arquivamento da presente notícia de fato na forma do **art. 4º, inciso I da Resolução CPJ 004/2013** que dispõe: “**Art. 4º A notícia de fato será arquivada quando: I - o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado**; (Acrescido pela Resolução CPJ nº 018/2018, publicada no DOE de 31.07.2018) ”.

III – CONCLUSÃO

Desse modo, com amparo no artigo 4º, inciso I da Resolução CPJ 018/2018, promovo o **ARQUIVAMENTO da notícia de fato**, sem prejuízo de fatos novos, claros e com indicativos mínimos que autorizem uma análise idônea de eventuais outras possíveis irregularidades.

Frustrada a comunicação, publique-se por extrato.

Após o decurso do prazo descrito no artigo 4º, § 1º, da Resolução CPJ nº 018/2018, promova-se o arquivamento definitivo do presente na própria promotoria (artigo 4º, §2º, Resolução CPJ n.º 018/2018).

Santa Rita/PB, data e assinatura eletrônicas.

MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS
6ª Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: MIRIAM VASCONCELOS em 12/11/2025